



#### **EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS nº. 2612.03/2023-SMDU/TP.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

# PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE FORTIM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº123/2006, alterada pela Lei nº. 147/2014.

# HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

#### Às 09h30min.

#### Do dia 29 DE JANEIRO DE 2024.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Vila da Paz, nº 40, Bloco D - Centro, FORTIM, Estado do Ceará. CEP: 62.815-000.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de apresentação de carta-proposta;

ANEXO II - Modelo de planilha de preços e cronograma físico-financeiro;

ANEXO III - Minuta de contrato;

ANEXO IV - Minuta de declaração;

ANEXO V - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

# 1.0- DO OBJETO e VALOR ESTIMADO:

1.]- A presente licitação tem como objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

1.2- O valor estimado total é de R\$ 103.552,59 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme orçado pela administração.

# 2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei  $n^2$  8.666/93 e suas alterações posteriores;

- a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
- 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS;
- II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON;
- III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF;
- IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
  - b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de FORTIM;
  - c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de







#### incorporação;

- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9°, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;
- 2.2.1.1- Para averiguação do disposto contido no item "2.1.1. a)" acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.
- 2.2.2- Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
- 2.2.3- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.
- 2.2.4 É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de FORTIM, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de FORTIM, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;
- 2.2.5- O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

#### 2.2.6. JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:

- I A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.
- II Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
- III Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.1.1 d) do Edital Tomada de Preços nº 2612.03/2023-SMDU/TP para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.







# 2.3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.3.1- Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de FORTIM ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 2.3.2- Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:
- I Documento oficial de identidade;
- II PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. OBS: não serão aceitas procurações (particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.
- 2.3.3- Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sóciogerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 2.3.4- Na ocasião da Habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei.
- 2.3.4.1- Devendo apresentar em anexo a esta declaração, prevista no item 2.3.4 a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, da sede a pessoa jurídica (quando se trata de ME e EPP).

#### 3.0- DOS ENVELOPES

- 3.1- Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação** e **Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.
- 3.1.1- Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via CORREIO, deverão enviar 01 (um) único envelope LACRADO contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes LACRADOS com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação <u>não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil</u> para a abertura do certame.
- 3.1.1.1- A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.
  3.1.1.2- A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da
- 3.1.1.2- A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.
- 3.1.2- Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma a seguir:







À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2612.03/2023-SMDU/TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 2612.03/2023-SMDU/TP

- 3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS, do representante legal e do responsável técnico indicado.
- 3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.
- 3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de qualquer licitante, porém cada pessoa só poderá entregar os envelopes de apenas um licitante, devendo apresentar documento de identificação com foto, para emissão de devido protocolo de entrega.
- 3.5- Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

#### 3.6- DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

- 3.6.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;
- 3.6.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 3.6.3- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- 3.6.4- Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;
- 3.6.5- Todas as impugnações poderão ser encaminhadas somente para o e-mail oficial: <a href="mailto:licitacao@fortim.ce.gov.br">licitacao@fortim.ce.gov.br</a> ou protocoladas junto ao setor de licitações no endereço previsto no preâmbulo.

#### 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

- 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei n°. 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;







- 4.1.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 4.1.2- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.1.3- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei n° 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.1.4- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.1.5- Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "4.1.3" acima.
- 4.1.6- Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

# 4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE: 4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou, agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei;

# 4.2.2- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 4.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2.2.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 4.2.2.3- A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2 de outubro de 2014;







- 4.2.2.4- A comprovação de REGULARIDADE para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- 4.2.2.5- A comprovação de REGULARIDADE para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 4.2.2.6- Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS**, através de Certificado de Regularidade CRF;
- 4.2.2.7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu contexto, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

# 4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

# 4.2.3.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.2.3.1.1- Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
- 4.2.3.1.2- Comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital;
- 4.2.3.1.2.1- Comprovação da condição do item 4.2.3.1.2 somente será aceita através de CAT(s) com registro de atestado de atividade concluída e a certidão expedida de acordo com os dados constantes da ART baixada, relativa à obra/serviço concluído, considerados os dados técnicos qualitativos e quantitativos declarados no atestado e demais documentos complementares, conforme orientação do Manual de Procedimentos Operacionais, CONFEA, Pág. 66, previsto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009;
- 4.2.3.1.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente da empresa o profissional detento do acervo técnico:
- a) **sócio:** cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- b) **diretor:** cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) **empregado permanente da empresa:** cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- d) **profissional contratado:** Contrato de prestação de serviços, na forma da lei, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.
- 4.2.3.1.4- Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término do Serviço, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA/CAU, especificações técnicas do serviço e os quantitativos executados.
- 4.2.3.1.4.1- Não serão aceitos atestados de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.
- 4.2.3.1.5- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico, quando convocado pela comissão de licitação a se manifestar, ambas serão excluídas do certame;







- 4.2.3.1.6- O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante com assinatura de concordância dos mesmos no processo em tela, e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;
- 4.2.3.1.7- As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

# 4.2.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 4.2.4.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e DLPA), Índices Contábeis e Notas Explicativas do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- **4.2.4.2** Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
- a) **SOCIEDADES EMPRESARIAIS EM GERAL:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
- b) SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESPECIFICAMENTE NO CASO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS REGIDAS PELA LEI N°. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) **SOCIEDADES SIMPLES:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) No caso de empresa CONSTITUÍDA NO EXERCÍCIO SOCIAL VIGENTE, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referente ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- e) É admissível o **BALANÇO INTERMEDIARIO** devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 4.2.4.3- Entende-se que a expressão "na forma da le", constante no item 4.2.4.1., no mínimo: balanço patrimonial, DRE e DLPA, índices contábeis e notas explicativas, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme Acórdão 1153/2016 Plenário TCU;
- 4.2.4.4- As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.
- 4.2.4.5- A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED poderá apresentálo **na forma da lei**.
- 4.2.4.6- Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 4.2.4.5 engloba, no mínimo:
- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE Demonstração do Resultado do Exercício;









- c) DLPA Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado;
- c) Termos de abertura e de encerramento do livro diário;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

OBS1: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1° do Decreto N° 9.555, de 6 de novembro de 2018).

4.2.4.7- As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

4.2.4.8- A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB n° 1420/2013 e RFB n° 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5° das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU n° 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

4.2.4.9- Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior ou igual a um (≥1), Solvência Geral (SG), maior ou igual a um (≥1) e Liquidez Corrente (LC), maior ou igual a um (≥1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

LC = <u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante

4.2.4.9.1- As empresas, que apresentarem **resultado inferior a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da conta no Balanço Patrimonial apresentado.

4.2.4.9.2- JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS: (Art. 31, §5°, Lei n° 8.666/93 atualizada)

- a) **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.
- b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

- -Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- -Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- -Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.
- c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é







recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa.

- >> Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.
- 4.2.4.10- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.
  - a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

# OBS: NÃO SERÁ ACEITO A MESCLA DOS BALANÇOS. SERÁ ACEITO OU O BALANÇO DA JUNTA COMERCIAL COMPLETO OU O SPED COMPLETO.

- **4.2.4.11-** Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 1.035,52** (**Hum mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos**) a ser realizada junto à Prefeitura Municipal de Fortim.
- **4.2.4.11.1-** A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;
- **4.2.4.11.2-** Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência: 4379-6 e Conta: 16.605-7, Banco: Banco do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;
- **4.2.4.11.3-** Caso a modalidade de garantia recair em **TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:
  - a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
  - b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
  - c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
  - d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de FORTIM o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
  - e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.









**4.2.4.11.4**- Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **FIANÇA BANCÁRIA** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, conforme decisão do TCU/Acórdão 10829/2020-Primeira Câmara, constar:

- a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de FORTIM.
- b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS N $^{\circ}$  2612.03/2023-SMDU/TP.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.
- **4.2.4.11.5-** Caso a modalidade de garantia seja **SEGURO-GARANTIA**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.
- **4.2.4.11.6-** A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.
- **4.2.4.11.7-** Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".
- 4.2.4.11.8- A garantia da proposta poderá ser executada;
  - a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
  - b) se o licitante não firmar o contrato.

#### 4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- 4.2.5.1- Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, caso opte pela assinatura digital deverá estar ser gerada por meio de certificado digital do padrão do ICP Brasil, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerese o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;
- 4.2.5.2- Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, caso opte pela assinatura digital deverá estar ser gerada por meio de certificado digital do padrão do ICP Brasil, declarando, sob as penas da Lei, de que conhece e Aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerese o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou; (art.32, §2°, da Lei n.º 8.666/93).
- 4.2.5.3- Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, caso opte pela assinatura digital deverá estar ser gerada por meio de certificado digital do padrão do ICP Brasil, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver Fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;
- 4.2.5.4- Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em <u>forma original</u> ou <u>cópia reprográfica sem autenticação</u>. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Presidente.







- 4.2.5.5- A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.
- 4.2.5.6- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

# 5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE "B"

- 5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.
- 5.2- Qualquer divergência entres uma das vias apresentadas, deverá constar em ata, devendo o representante da licitante optar pela via a ser considerada válida.

# 5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

- 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2- <u>Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação</u>, detentor da condição prevista no item 4.2.3.1.2 deste edital;
- 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 5.2.4 Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o valor global da proposta por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;
- 5.2.5- Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.
- 5.2.6- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V PROJETO BASICO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- 5.2.7- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- 5.2.8- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- 5.2.12- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- 5.2.13- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "ENCARGOS SOCIAIS", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

#### 5.3- Será DESCLASSIFICADA a proposta que:

5.3.1 - Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;







- 5.3.2- Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 5.3.3- Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;
- 5.3.4- Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 5.3.5- Apresentar, na composição de seus preços:
- 5.3.5.1 Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- 5.3.5.2- Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 5.3.5.3- Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 5.3.5.4- Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.
- 5.4- Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.4.1- O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1° e 2° da Lei n° 8.666, de 1993.
- 5.4.2- Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 5.4.3- Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.
- 5.5- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 5.6- A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 5.7- Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo V do Edital;
- 5.7.1- O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 5.7.2- Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 5.8- As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 5.8.1- Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido CSLL, não deverão ser incluídos no RDI-
- 5.8.2- As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.







SAO DE LICIA

5.8.3- As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PISRUBRICA e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

- 5.8.4- A COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS DAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NÃO PODERÁ INCLUIR OS GASTOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES QUE ESTÃO DISPENSADAS DE RECOLHIMENTO (SESI, SENAI, SEBRAE ETC.), CONFORME DISPÕES O ART. 13, § 3°, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR;
- 5.9- Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;
- 5.10- Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
- 5.11- Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

# 6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.







#### 7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

# A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

# B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme inciso 1, § 1° do art. 45 da Lei das Licitações.

#### 7.4- Serão desclassificadas as propostas:

- 7.4.1 Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;
- 7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexeqüíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;
- 7.4.2.1- Preços excessivos, assim entendido como aqueles superiores aos preços unitários e globais estabelecidos no Anexo V – Orçamento básico, deste Edital;
- 7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- 7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 7.4.7- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas:
- 7.4.8- Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:
- 7.4.8.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.
- 7.4.9- Para efeito do disposto no 7.4.8.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
  - I a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
  - II Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de
  - III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.8.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.4.10- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.9 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.4.11- O disposto no item 7.4.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.





# 8.0- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1- A adjudicação e homologação deste processo é da competência do(a) Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
- 8.2- O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.
- 8.3- A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção in loco na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

# 9.0- DOS PRAZOS - PARA INÍCIO. EXECUÇÃO DOS SERVICOS

- 9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.
- 9.2- O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;
- 9.3- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;
- 9.4- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- 9.5- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 9.6- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### 10.0- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

- 10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no <u>prazo de até 30</u> (<u>trinta</u>) <u>dias</u>, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder <u>ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro</u>, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- 10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
- 10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).
- 10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### 11.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

11.1- As obrigações das partes estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

W/





#### 12.0- DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO

12.1- As condições de pagamento estarão previstas no Anexo III - Termo de Contrato.

#### 13.0- DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária, conforme quadro abaixo, com recursos provenientes do tesouro Municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA				
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0601 15 451 0011 1.006	4.4.90.51.00				

#### 14.0- DO REAJUSTAMENTO DE PRECO

14.1- As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

#### 15.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- As alterações contratuais estarão previstas no Anexo III – Termo de Contrato.

#### 16.0- DA SUB-CONTRATAÇÃO

16.1- Na forma prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

#### 17.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:
  - a) Advertência;
  - b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 17.2- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
- I 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 17.3- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
  - a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.







- 17.4- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 17.5- As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 17.5.1- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.6- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 17.7- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **18.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

18.1- Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III – Termo de Contrato.

#### 19.0- DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS

- 19.1- Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **a contar da intimação do ato**, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1° de Lei n° 8.666/93, **imediatamente após a lavratura da respectiva ata**. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.
- 19.2- Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 19.3- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de FORTIM.
- 19.4- Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: <u>licitacao@fortim.ce.gov.br</u> ou ainda protocolados diretamente no setor de licitação da prefeitura municipal de FORTIM-Ce.
- 19.5- O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).
- 19.6- Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 19.7- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.
- 19.8- O recurso terá efeito suspensivo.
- 19.9- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.10- A intimação dos atos decisórios da administração Presidente(a) ou Secretário(s) em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de FORTIM, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.
- 19.11- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

#### 20.0- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO AMINISTRATIVO:



X





- a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 19.0, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.
- b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, <u>aue preencham os sequintes requisitos</u>:
  - 1) O endereçamento ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de FORTIM:
  - II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;
  - III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;
  - IV) O pedido, com suas especificações.
- 20.1- O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

# 21.0- DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

- 21.1- A convocação do licitante para quaisquer atos do processo, se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou através dos portais de transparência do município de FORTIM e portal de licitações dos municípios do TCE e ainda, complementarmente através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante.
- 21.2- Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a anulação ou revogação serão feitos aos interessados em jornal de grande circulação ou através dos portais de transparência do município de FORTIM e portal de licitações dos municípios do TCE.

#### 22.0- DA GARANTIA DA OBRA

22.1- O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

#### 23.0- DO RECEBIMENTO DA OBRA

23.1- O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano juntamente com a Secretaria Contratante do Município de FORTIM, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

#### 24.0- DA RESPONSABILIDADE CIVIL

24.1- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE FORTIM ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

#### 25.0- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

25.1- A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de FORTIM, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

V





- 25.2- As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.
- 25.3- No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de FORTIM impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de FORTIM.
- 25.4- Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.
- 25.5- A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.
- 25.6- À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.
- 25.7- Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.
- 25.8- A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.
- 25.9- A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.
- 25.10- É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.
- 25.11- A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

#### 26.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 26.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.
- 26.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.
- 26.3- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de FORTIM, durante o período das 08h00min às 14h00mim, de segunda a sexta-feira.
- 26.3- Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Presidente (endereço mencionado no Edital), até 03 (três) dias correntes anteriores à data fixada para a realização da Licitação, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio







de nota de esclarecimento a ser anexado ao Portal de Licitação – TCE - <a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.aov.br">https://municipios-licitacoes.tce.ce.aov.br</a>, no campo correspondente. (Art. 40, inciso VIII da Lei 8.666/93).

- 26.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:
- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 26.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.
- 26.6- Cópias do edital e anexos serão fornecidas, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo de Tomada de Preços à disposição para vistas e conferência dos interessados. Bem como o edital disponível no Portal de Licitações do TCE-CE, no site <a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/</a> e <a href="https://www.fortim.ce.gov.br/">https://www.fortim.ce.gov.br/</a> Portal de Transparência do Município de FORTIM.

FORTIM/CE, 27 de DEZEMBRO de 2023.

lota Martins da Silva bima AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA







#### (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

# ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data Prefeitura Municipal de FORTIM Comissão Permanente de Licitação. REF.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_ \_\_/2023-SMDU/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. Prezados(as) Senhores(as), Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº \_/2023-SMDU/TP PREÇO pelo GLOBAL de ), com prazo de execução de **prazo de até XX (XXXX) dias.** Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço. Prazo de Execução dos Serviços: \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço. Observações: • O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo V – Projeto Básico deste edital. Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: Materiais, equipamentos e mão-de-obra: Carga, transporte, descarga e montagem; Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços; Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_expedida em \_\_/\_\_/\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos. Local/Data: ...... de ..... de ..... de ...... Assinatura Proponente



Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal





#### ANEXO I.I

# CONTINUAÇÃO DO MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE I	PREÇOS N°/2023-SMDU/TP				
BANHEIROS P DESENVOLVIM	NTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL ÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO E NENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FOR ORÇAMENTÁRIA:	DA BARRA, A			
ITEM	FCDFCIFICA CÃ O	0705	LINIE	VALC	R
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	UNITÁRIO	TOTAL
		V4100	01.00.41		
		VALOR	GLOBAL		
	de		de 2023	3.	
	Carimbo da Empresa e assinatura	do(a) repres	entante.		

0







#### ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°		
MUNICIPAL DE F	ATO QUE ENTRE SI FAZEM ORTIM, ATRAVÉS DA EMPRESA, RA:	SECRETARIA DE
O Município de FORTIM, pessoa jurídica de direito por Bloco D - Centro, FORTIM, Estado do Ceará. CEl CNPJ/MF sob o nº 35.050.756/0001-20, através o por seu Ordenador de Despesas o Sr. denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, com cem, esta, representada por, ao fim assinado(a), doravante com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº SMDU, em conformidade com o que preceitua a posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas ajustadas:	P: 62.815-000, Estado do la SECRETARIA DE, infra-fir a empresa, do do, inscrito no, portador( e denominada de CONTRA'2023-SMDU/TP, Processo Lei Federal n° 8.666/93	Ceará, inscrito no, representada mado, doravantecom endereço à c CNPJ sob o n° (a) do CPF n° TADA, de acordo c n°2023- e suas alterações
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LE 1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE 8.666/93 e suas alterações posteriores e na propos	PREÇOS n°2023-SI	
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO  2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTICONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANGE especificações na proposta de preços da CONTRAT	CALIZADOS NO CANTO DA O DO MUNICÍPIO DE FOR	BARRA, ATRAVÉS
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE D 3.1- O valor global da presente avença é de R\$ será efetuado de acordo com as medições certificad 3.2- As despesas decorrentes da contratação co conforme:	das pela fiscalização.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
2.2 Desired desired		

3.3- Regime de execução: empreitada por preço unitário.

# CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 4.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no <u>prazo de até XXX (XXXXX) dias</u>, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder <u>ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro</u>, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- 4.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos







serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

4.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

4.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

# CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA

5.1- O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

# CLÁUSULA SEXTA - DOS PRECOS E DO REAJUSTAMENTO

6.1- Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6.1.1- No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{\mathbf{I} - \mathbf{I}_0}{\mathbf{I}_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

lo = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

6.1.2- A aplicação do reajuste se fará a partir do 13° mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

6.1.3- A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

6.2- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDICÕES E CONDICÕES DE PAGAMENTO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de FORTIM, e equipamentos de propriedade da PMF.

7.2- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.









- 7.3- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 7.4- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através da fiscalização feita pela Secretaria de DESENVOLVIMENTO URBANO, o pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de FORTIM.
- 7.5- A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

#### 7.6.1- Forma de Pagamento.

- 7.6.1.1- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
- 7.6.1.2- Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.
- 7.7- A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;
- 7.7.1- O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

#### 7.8- Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a). Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.
- f). A Medição devidamente aprovada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
- 7.9- Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.10- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.11- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.12- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.









- 7.13- Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 7.14- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.15- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

8.1- O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE FORTIM ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

**Parágrafo único** - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA

10.1- O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1- A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.
- 11.2- As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.
- 11.3- No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, científicada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
- 11.4- Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.







- 11.5- A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.
- 11.6- À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.
- 11.7- Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.
- 11.8- A Contratada deverá destacar um engenheiro civil e um engenheiro mecânico, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Estes engenheiros ficarão à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.
- 11.9- A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.
- 11.10- É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.
- 11.11- A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2- Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 12.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 12.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 13.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de FORTIM, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus







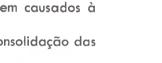
interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

- 13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de FORTIM por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de FORTIM;
- 13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de FORTIM, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deversolicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5° da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.
- 13.17- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no  $\S$  1°, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;



M





- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 14.2- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
- I 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 14.3- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
  - a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.4- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.5- As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 14.5.1- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.6- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.7- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

- 15.1- A rescisão contratual poderá ser:
- 15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos l a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;







- 15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVICOS

- 16.1- É permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município de FORTIM. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato, desde que se trate de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso II, LC 123/2006.
- 16.2- Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.
- 16.3- Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.
- 16.4- A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.
- 16.5- Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de FORTIM, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado, motivos para reclamar indenização ou prejuízos.
- 16.6- É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

17.1- O MUNICÍPIO DE FORTIM/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1- As partes elegem o foro da comarca de FORTIM - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2- E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

FORTIM,	de	de 2023.	
Ordenador de Despesas da SECRE  CONTRATANTE		Representante Empresa CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:			
O1Nome: CPF/MF:		02 Nome: CPF/MF:	
Cri/Mi:	01	Cri/Mi:	







#### ANEXO III

# MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF no
CE, de de 2023.
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°/2023-SMDU/TP
, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo $3^\circ$ da Lei Complementar $n^\circ$ $123$ , de $14/12/2006$ ; ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo $3^\circ$ da Lei Complementar $n^\circ$ $123$ , de $14/12/2006$ .
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.
(local e data)
(carimbo e assinatura do representante legal)
OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa. Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.





# ANEXO III MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2023-SMDU/TP

# **DECLARAÇÃO**

A Empresa, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)e do CPF no
a) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
(CE), de de 20
(local e data)
(carimbo e assinatura do representante legal)
ORS - Este formulário deverá ser inserido no envelone "A"











#### ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (Nome	е	qualificação	COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2023-SMDU/TP

**PODERES**: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

1
P
9
1

local e		• • •	 • •		• •	•	 •	• •	•	•		•	• •	•	٠					
 (carimb	 		 	 -		-	 -	-	-	-	-	-		_	-	•	•	ø	•	

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por represente legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.









#### ANEXO - V

- 01. PROJETO BÁSICO (Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)
- 02. ORÇAMENTO BÁSICO (Planilha orçamentária)
- 03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).











OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA

**BARRA** 

LOCAL: CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

# 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Placa Padrão de Obra (sendo especificadas as dimensões de 2,00m x 3,00m, ou seja, 6 m² da mesma), deverá ser alocada prezando pela identificação da obra conforme medidas especificadas no projeto. As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço galvanizado. A placa deve permanecer no local indicado pela fiscalização durante toda a execução da obra.

O lançamento das medidas será sobre gabarito de madeira, nivelado e executado com pontaletes e sarrafos firmemente travados e pregados.

#### 2. MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de terra a ser executado obedecerá rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto. A Escavação das valas será de forma manual, e terão as seguintes dimensões: 40 cm de largura e 50 cm de profundidade. Após a conclusão das escavações o fundo das valas deverá ser perfeitamente nivelado, a fim de se obter um plano de apoio adequado à alvenaria.

O aterro deverá ser realizado com areia grossa molhada e compactada mecanicamente em camadas com altura máxima de 20 cm.

# 3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Os embasamentos serão executados com alvenaria de tijolos cerâmicos furados assentados com argamassa de cimento e areia grossa peneirada no traço 1:4.

A cinta de impermeabilização será executada com concreto estrutural com armadura de aço CA-50.

A laje de forro será executada com vigotas de concreto armado intercaladas com lajota cerâmicas, de forma de passe a constituir uma peça só. Na face superior receberá reforço de concreto e malha de aço CA-60.

#### 4. PAREDES E PAINEIS

A alvenaria de elevação será executada com tijolos cerâmicos furados assentados com argamassa mista com cal hidratada com traço 1:2:8 e terá espessura de 10 cm.

#### 5. REVESTIMENTO

O chapisco será executado com argamassa, cimento e areia, no traço 1:3, aplicado diretamente sobre a alvenaria.

O emboço será executado com argamassa, cimento e areia, no traço 1:3, aplicado diretamente sobre o chapisco.

O reboco será executado com argamassa de cal hidratada e areia peneirada, no traço 1:3, aplicada diretamente sobre o chapisco.



A Comment





A cerâmica esmaltada será assentada com argamassa pré-fabricada, diretamente sobre o emboço.

#### 6. PISOS

O piso morto será executado com concreto com fck de 13,5 MPa e terá espessura mínima de 8 cm.

A cerâmica esmaltada será assentada com argamassa pré-fabricada e devidamente polida.

# 7. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

A rede de água será executada com tubos de PVC marrom com diâmetros de acordo com o projeto.

A rede de esgoto será executada com tubos de PVC branco com diâmetros de acordo com o projeto.

A bacia sanitária convencional será de louça com caixa de descarga acoplada.

O lavatório convencional será de louça com coluna e terá torneira cromada com os demais acessórios.

As bancas serão de granito e terão espessura de 2 cm.

# 8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Será executada com material que obedecerá às normas da ABNT.

As luminárias serão de do tipo fluorescente p/ duas lâmpadas tubulares t8 de 16w.

#### 9. PINTURA

O emassamento de paredes externas e do teto será com massa de pva aplicada em duas demãos.

As paredes externas e o teto deverão receber três demãos de latex acrílico.

#### 10. COBERTURA

A estrutura de madeira será executada com linhas caibros e ripas de maçaranduba isentas de abaloamento, trincas e qualquer outra deformação.

As telhas serão de fibrocimento ondulada e=6mm, inclinação conforme projeto.

# 11. ESQUADRIAS METÁLICAS

As portas serão de alumínio anodizado natural/fosco.

Fortim-CE, 05 dezembro de 2023.

0/

V



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTÓ DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	)
75007010	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANNEIROS POBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BANNA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UN	IITÁRIO R\$	PREÇO TO	OTAL R\$
IIEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	TONTE	ONIDADL	Q15	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRE	LIMINARES						R\$ 1.107,68	R\$ 1.362,31
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 225,59	R\$ 1.100,46	R\$ 1.353,54
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	25,79	R\$ 0,28	R\$ 0,34	R\$ 7,22	R\$ 8,77
2	MOVIMENTO DI	E TERRA						R\$ 728,06	R\$ 895,52
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	SEINFRA	М3	8,36	R\$ 48,92	R\$ 60,17	R\$ 408,97	R\$ 503,02
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	2,51	R\$ 108,38	R\$ 133,31	R\$ 272,03	R\$ 334,61
2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1,78	R\$ 26,44	R\$ 32,52	R\$ 47,06	R\$ 57,89
3	FUNDAÇÕES E	ESTRUTURAS						R\$ 17.943,14	R\$ 22.070,86
3.1	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	3,67	R\$ 394,15	R\$ 484,80	R\$ 1.446,53	R\$ 1.779,22
3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	SEINFRA	KG	149,89	R\$ 11,37	R\$ 13,99	R\$ 1.704,25	R\$ 2.096,96
3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	SEINFRA	KG	48,97	R\$ 12,35	R\$ 15,19	R\$ 604,78	R\$ 743,85
3.4	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	SEINFRA	M2	44,14	R\$ 118,93	R\$ 146,28	R\$ 5.249,57	R\$ 6.456,80
3.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,67	R\$ 228,25	R\$ 280,75	R\$ 837,68	R\$ 1.030,35
3.6	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 M	SEINFRA	M2	16,74	R\$ 121,71	R\$ 149,70	R\$ 2.037,43	R\$ 2.505,98
3.7	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	МЗ	2,13	R\$ 643,02	R\$ 790,91	R\$ 1.369,63	R\$ 1.684,64
3.8	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	74,52	R\$ 62,98	R\$ 77,47	R\$ 4.693,27	R\$ 5.773,06
4	PAREDES E PA							R\$ 2.233,90	R\$ 2.747,86
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	35,47	R\$ 62,98	R\$ 77,47	R\$ 2.233,90	R\$ 2.747,86
5	REVESTIMENT							R\$ 17.352,91	R\$ 21.344,41
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/	SEINFRA	M2	137,44	R\$ 7,42	R\$ 9,13	R\$ 1.019,80	R\$ 1.254,83
5.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	46,40	R\$ 36,48	R\$ 44,87	R\$ 1.692,67	R\$ 2.081,97
5.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	84,84	R\$ 49,57	R\$ 60,97	R\$ 4.205,52	R\$ 5.172,69
5.4	C4445	CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	46,40	R\$ 108,24	R\$ 133,14	R\$ 5.022,34	R\$ 6.177,70
5.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	46,40	R\$ 9,63	R\$ 11,84	R\$ 446,83	R\$ 549,38
5.6	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	8,60	R\$ 481,14	R\$ 591,80	R\$ 4.137,80	R\$ 5.089,48
5.7	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/	SEINFRA	M2	15,58	R\$ 12,13	R\$ 14,92	R\$ 188,99	R\$ 232,45
5.8	Ç3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:2:8, ESP=20 MM P/ TETO	SEINFRA	M2	15,58	R\$ 36,22	R\$ 44,55	R\$ 564,31	R\$ 694,09
		111/11/05 1.5.0, 2011 20 (2111) 17 12:10		PREFEITIG	S. Dorland	-2.		CO	

5.8 C3034 REBOCO C/ ARGAMAS TRACO 1:2:8. ESP=20

R

RW - OFOISHERS I CREA-GE)

B

Fis 192

6



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA
1	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA

CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA

CANTO DA BARRA - FORTIM/CE LOCAL:

DATA: 05/12/2023 BDI: 23,00% FONTE VERSÃO HORA MES DATA REF.

**SEINFRA** 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2023/09 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023

17544	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE UNIDADE	FONTE LINE	LINIDADE	JNIDADE QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	ONIDADE	QID	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI			
5.9	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	0,62	R\$ 120,40	R\$ 148,09	R\$ 74,65	R\$ 91,82			
6	PISOS							R\$ 2.662,34	R\$ 3.274,78			
6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	МЗ	1,25	R\$ 647,03	R\$ 795,85	R\$ 808,79	R\$ 994,81			
6.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP≈ 3CM	SEINFRA	M2	15,58	R\$ 24,37	R\$ 29,98	R\$ 379,68	R\$ 467,09			
6.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²)	SEINFRA	M2	15,58	R\$ 85,82	R\$ 105,56	R\$ 1.337,08	R\$ 1.644,62			
6.4	C1427	REJUNTÁMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERAMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	15,58	R\$ 8,78	R\$ 10,80	R\$ 136,79	R\$ 168,26			
7	INSTALAÇÕES							R\$ 27.065,98	R\$ 33.291,19			
7.1	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1")	SEINFRA	М	6,00	R\$ 32,10	R\$ 39,48	R\$ 192,60	R\$ 236,88			
7.2	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 216,77	R\$ 266,63	R\$ 216,77	R\$ 266,63			
7.3	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 145,32	R\$ 178,74	R\$ 145,32	R\$ 178,74			
7.4	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	15,00	R\$ 249,01	R\$ 306,28	R\$ 3.735,15	R\$ 4.594,20			
7.5	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	11,00	R\$ 230,55	R\$ 283,58	R\$ 2.536,05	R\$ 3.119,38			
7.6	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 485,29	R\$ 596,91	R\$ 485,29	R\$ 596,91			
7.7	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 661,55	R\$ 813,71	R\$ 2.646,20	R\$ 3.254,84			
7.8	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 44,44	R\$ 54,66	R\$ 177,76	R\$ 218,64			
7.9	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 636,24	R\$ 782,58	R\$ 1.908,72	R\$ 2.347,74			
7.10	C4005	VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 318,10	R\$ 391,26	R\$ 954,30	R\$ 1.173,78			
7.11	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,04	R\$ 488,11	R\$ 600,38	R\$ 507,63	R\$ 624,40			
7.12	C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 364,52	R\$ 448,36	R\$ 1.458,08	R\$ 1.793,44			
7.13	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 316,07	R\$ 388,77	R\$ 1.264,28	R\$ 1.555,08			
7.14	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)CM	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 73,97	R\$ 90,98	R\$ 295,88	R\$ 363,92			
7.15	C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 63,00	R\$ 77,49	R\$ 126,00	R\$ 154,98			
7.16	C4838	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10CM ( 60X 60X60CM), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 242,25	R\$ 297,97	R\$ 484,50	R\$ 595,94			
7.17	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	M2	0,72	R\$ 80,09	R\$ 98,51	R\$ 57,66	R\$ 70,93			
7.18	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES).  AF 12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.590,88	R\$ 5.646,78	R\$ 4,590,88	R\$ 5.646,78			
7.19	98060	FILTRO ANAERÒBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES).  AF 12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5 282.91	R\$ 6.497,98	R\$ 5.282,91	R\$ 6.497,98			



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		3					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI :	23,00%	
П		CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

	oópies	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNI	TÁRIO R\$	PREÇO TO	TAL R\$
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TONIE	UNIDADE	GID	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3	INSTALAÇÕES	ELÉTRICAS						R\$ 3.310,09	R\$ 4.071,4
1.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	R\$ 236,53	R\$ 290,93	R\$ 946,12	R\$ 1.163,72
3.2	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÁMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0.98. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 134,59	R\$ 165,55	R\$ 269,18	R\$ 331,10
3.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.708,60	R\$ 2.101,58	R\$ 1.708,60	R\$ 2.101,58
3.4	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 207,66	R\$ 255,42	R\$ 207,66	R\$ 255,42
3.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 22,35	R\$ 27,49	R\$ 44,70	R\$ 54,98
3.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 133,83	R\$ 164,61	R\$ 133,83	R\$ 164,61
)	PINTURA							R\$ 3.401,76	R\$ 4.183,72
0.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	88,06	R\$ 11,29	R\$ 13,89	R\$ 994,20	R\$ 1.223,15
9.2	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	88,06	R\$ 24,58	R\$ 30,23	R\$ 2.164,51	R\$ 2.662,05
9.3	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.  AF. 06/2014	SINAPI	M2	88,06	R\$ 2,76	R\$ 3,39	R\$ 243,05	R\$ 298,52
10	COBERTURA	p v v v v v v v v v v v v v v v v v v v						R\$ 1.865,31	R\$ 2.294,42
10.1	C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES	SEINFRA	M2	20,65	R\$ 37,33	R\$ 45,92	R\$ 770,86	R\$ 948,25
10.2	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	20,65	R\$ 53,00	R\$ 65,19	R\$ 1.094,45	R\$ 1.346,17
11	ESQUADRIAS	E FERRAGENS						R\$ 6.482,88	R\$ 7.973,95
11.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	9,24	R\$ 627,52	R\$ 771,85	R\$ 5.798,28	R\$ 7.131,89
11.2	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 100,12	R\$ 123,15	R\$ 400,48	R\$ 492,60
1.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 142,06	R\$ 174,73	R\$ 284,12	R\$ 349,46
2	SERVIÇOS DIV	ERSOS						R\$ 34,22	R\$ 42,16
12.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	24,80	R\$ 1,38	R\$ 1,70	R\$ 34,22	R\$ 42,16

VALOR BDI TOTAL:

R\$ 19.364,32

VALOR ORÇAMENTO:

R\$ 84.188,27

VALOR TOTAL:

R\$ 103.552,59



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO										
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI:	23,00%						
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023					
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023					

#### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		QTD
2,0*3,0	6,00000000	6,00
		6,00

# FIS 195 PO

#### 1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

			QTD
LOCAÇÃO	4,16*6,20	25,79200000	25,79
			25,79

#### 2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

				QTD
	ESCAVAÇAO	((6,20+2,70)*2,0)*0,40* 0,50	3,56000000	3,56
	FUNDAÇÃŌ	6*(1,0*1,0*0,80)	4,80000000	4,80
đ				8,36



#### 2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
VOLUME DE ATERRO	6,20*2,70*0,15	2,51100000	2,51
			2,51

#### 2.3. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

			QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	17,80*0,20*0,50	1,78000000	1,78
			1,78

#### 3.1. C3272 CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

			QTD
PILARES	4,0*0,09*0,19*6,0	0,41040000	0,41
VIGAS	(23,98*0,20*0,10)*2,0	0,95920000	0,96
SAPATAS	(0,80*0,80*0,60)*6,0	2,30400000	2,30
			3,67

#### 2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM (KG)

			QTD
PILARES	4,75*4,0*6,0*0,617	70,33800000	70,34
VIGAS	23,95*4,0*0,395	37,84100000	37,84
SAPATAS	16*1,10*6,0*0,395	41,71200000	41,71
			149,89

#### 3.3. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM (KG)

			QTD
ESTRIBOS PILARES	39*0,47*6,0*0,154	16,93690000	16,94
ESTRIBOS VIGA	(160*0,65*0,154)*2,0	32,03200000	32,03
			48,97

#### 3.4. C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X (M2)

			QTD
PILARES	4,0*0,56*6,0	13,44000000	13,44
VIGAS	23,98*0,40*2,0	19,18400000	19,18
SAPATAS	3,20*0,60*6,0	11,52000000	11,52
			44,14



PREFEITURA POFORTIM

Página: 4

ENGENHEIRO CIVIL



#### **MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

					_	/ 1
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO	DATA: 05/12/2023		BDI: 23,00%		Rubrica
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

#### 3.5. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

		QTD
3,67	3,67000000	3,67
		3,67

#### 3.6. C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 M (M2)

		QTD
6,20*2,70	16,74000000	16,74
		16,74

#### 3.7. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

		QTD
(17,80+1,0+2,45)*0,20* 0,50	2,12500000	2,12
		2,13

#### 3.8. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

		QTD
(20,50*2,80)+(3,45*1,6 0)+((2,70+6,20+2,70)*1 ,0)	74,52000000	74,52
		74,52

#### 4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

			QTD
DELIMITAÇÃO BRINQUEDO E JARDIM	22,67*0,20	4,53400000	4,53
BANCO 02	(16,17+12,17)*0,5*2	28,34000000	28,34
BANCO 03	(2,60+2,60)*0,50	2,60000000	2,60
			35,47

#### 5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

			QTD
LVENARIA	(20,50*2,80*2,0)+(3,45* 1,60*2,0)+(11,60*1,0)	137,44000000	137,44
			137,44

#### 5.2. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

			QTD
CERAMICA	23,20*2,0	46,40000000	46,40
			46,40

#### 5.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

		QTD
(20,50*0,80)+(20,50*2, 80)+(3,45*1,60*2,0)	84,84000000	84,84
		84,84

#### 5.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

 ,		QTD
(23,20*2,0)	46,40000000	46,40
		46,40

### 5.5. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACHMA DE 30X30 CM (900

0355688 4 (CREA-CE)



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI :	23,00%	
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

#### CM<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD
(23,20*2,0)	46,40000000	46,40
		46,40

#### 5.6. C4096 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM (M2)

			QTD
DIVISÓRIA	(1,35*3,0*2,0)+0,50	8,60000000	8,60
			8,60

#### 5.7. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO (M2)

		QTD
7,79*2,0	15,58000000	15,58
		15,58



8. C3034 REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 MM P/ TETO (M2)

		QTD
7,79*2,0	15,58000000	15,58
		15,58

#### 5.9. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		QTD
3,45*0,18	0,62100000	0,62
		0,62

#### 6.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		QTD
7,79*2,0*0,08	1,24640000	1,25
		1,25

6.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM (M2)

-			QTD
	7,79*2,0	15,58000000	15,58
			15,58

6.3. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

		QTD
7,79*2,0	15,58000000	15,58
		15,58

6.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD
7,79*2,0	15,58000000	15,58
		15,58

PREFEITURATION

7.1. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1") (M)

		QTD
6,0	6,00000000	6,00
		6,00

PNE 060355688 - CREA-CE)

19



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI:	23,00%	
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

#### 7.3. 95675 HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)

		QTD
1,0	1,00000000	1,00
		1,00

# Rubrica

7.4. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
8+7	15,00000000	15,00
		15,00

#### 7.5. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
6+5	11,00000000	11,00
		11,00



●6. 102607 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

		QTD
1,0	1,00000000	1,00
		1,00

#### 7.7. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

		QTD
4,0	4,00000000	4,00
		4,00

#### 7.8. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020 (UN)

		QTD
4,0	4,00000000	
		4,00

#### 7.9. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

		QTD
3,0	3,00000000	3,00
		3,00

#### 7.11. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO) (M2)

		QTD
1,30*0,40*2,0	1,04000000	1,04
		1,04

#### 7.17. C4772 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M (M2)

		QTD
0,60*0,60*2,0	0,72000000	0,72
		0,72

9.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		QTD
(7,79*2,0)+((2,70+6,20 +2,70)*3,80)+(6,20*2,8 0)+(3,45*1,60*2,0)	88,06000000	88,06
		88,06

PREFETTURA DO PORTIM

9.2. C4167 LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)





#### MEMÓRIAS DE CÁLCULO

BRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	
ESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	5
DCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIMICE	1

			11	l
DATA: 05/12/2023	BDI :	23,00%	Dein	i
VERSÃO	HORA	MES	REF.	ľ
028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	l
2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO HORA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%	VERSÃO         HORA         MES           028.1 COM DESONERAÇÃO         84,44%         47,48%	VERSÃO         HORA         MES         REF.           028.1 COM DESONERAÇÃO         84,44%         47,48%         10/2023

		QTD
(7,79*2,0)+((2,70+6,20 +2,70)*3,80)+(6,20*2,8 0)+(3,45*1,60*2,0)	88,06000000	88,06
		88,06

# 10.1. C1341 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES (M2)

		QTD
3,50*5,90	20,65000000	20,65
		20,65

#### 10.2. C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLINAÇÃO 27% (M2)

		QTD
3,50*5,90	20,65000000	20,65
		20,65

#### 1.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		QTD
(0,80*2,10)+(0,90*2,10* 4,0)	9,24000000	9,24
		9,24

#### 12.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
4,0*6,20	24,80000000	24,80
		24,80

PREFEITURADOFORTIM

JOSE DO ARMO DE SALES ENGENHEIRO CIVIL RN - 0603 5688-4 (CREA-CE)







						100	1
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI	23,00%	P	-
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	<b>H</b> erbrid	a
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	

1.1. C1937 PLAC	AS PADRÃO DE OBRA	(M2)
-----------------	-------------------	------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 35,5900	R\$ 36,30°
1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,9900	R\$ 24,990
1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	R\$ 12,6100	R\$ 56,745
1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,5400	R\$ 2,331
					TOTAL Material:	R\$ 120,36

Mão de O	bhra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
TOTAL Mão de Obra:		R\$ 31,1000				

VALOR:	R\$ 183,41
--------	------------

#### 1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	Н	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,079
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	Н	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,002
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	Н	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,004
				TOTAL Equips	mento Custo Horário:	R\$ 0,086

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	0,00400000	R\$ 16,7700	R\$ 0,0671
12382	NIVELADOR	SEINFRA	Н	0,00200000	R\$ 24,8600	R\$ 0,0497
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Н	0,00200000	R\$ 30,3400	R\$ 0,0607
		1			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1775

VALOR: R\$ 0,28

#### 2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

	Mão de Ol	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,65000000	R\$ 15,5500	R\$ 41,2075
L						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,2075

VALOR: R\$ 48,92

#### 2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 60,8800	R\$ 66,9680
					TOTAL Material:	R\$ 66,9680

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	Н	1,70000000	R\$ 15,5500	R\$ 26,4350
		1		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,435

VALOR: R\$ 108,38

2.3. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

PREFEITURA CO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES ENGENHEIRO CIVIL RNP - 058555685-4 (CREA-CE)







Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	Н	1,70000000	R\$ 15,5500	R\$ 26,4350
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,4350

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,00
0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 25,5339	R\$ 25,53
			-	TOTAL Equipa	rmento Custo Horário:	R\$ 25,5
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0.5600	R\$ 18

q						TOTAL Material:	R\$ 188,1600
	Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
١						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 93,3000

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	МЗ	0,85270000	R\$ 8,1015	R\$ 6,908
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 95,9906	R\$ 80,248
					TOTAL Serviço:	R\$ 87,156

VAL OR:	De 204 45
VALUK:	R\$ 394,15

#### 3.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,165
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,201
					TOTAL Material:	R\$ 8,366

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,6616
		. 1			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,0032

VALOR: R\$ 1	1,37
--------------	------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 8,2800	R\$ 9,5220
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2010
					TOTAL Material:	R\$ 9,7230

Mão de Ol	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,07000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,1739
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,0700000	R\$ 20,7700	R\$ 1,4539

8-4 (CREA-CE)



				_	_	11	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI: 23,00%		Rubric	
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	

VALOR:	R\$ 12,35
 TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,6278
TOTAL MAR de Ober	DE 0 0070

TOTAL

3.4. C2827 F	ORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MI	M UTIL. 3X (M2)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	1
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 35,9500	
11001						

R\$ 15,4585 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" **SEINFRA** М 2,00000000 R\$ 12,6100 R\$ 25,2200 12408 PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG) SEINFRA KG 0,25000000 R\$ 17,2300 R\$ 4,3075 SARRAFO DE 1"X4" 11846 SEINFRA М 1,53000000 R\$ 4,7400 R\$ 7,2522 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm 11916 SEINFRA М 1,60000000 R\$ 10,0100 R\$ 16,0160 TOTAL Material: R\$ 68,2542

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 22,6395
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 28,0395
	TOTAL Mão de Obra:				R\$ 50,6790	

R\$ 118,93	VALOR:	
۲	VALOR:	

#### 3.5. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de C	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	5,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 103,8500
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	8,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 124,4000
	TOTAL Mão de Obra:				R\$ 228,2500	

VALOR:	R\$ 228,25

#### 3.6. C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 M (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 8,2800	R\$ 6,1272
18283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 46,0000	R\$ 46,0000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	1,30000000	R\$ 12,6100	R\$ 16,3930
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 13,8000	R\$ 0,4140
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	М	0,97000000	R\$ 4,7400	R\$ 4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	М	0,65000000	R\$ 10,0100	R\$ 6,5065
					TOTAL Material:	R\$ 80,0385

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 7,2695
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,35000000	R\$ 15,5500	R\$ 5,4425
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,7120

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO PAIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	0,04000000	R\$ 495,6500	R\$ 19,8260
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 228,2500	R\$ 9,1300
			1		TOTAL Serviço:	R\$ 28,9560

PREFEITURA DO ORTHA

Pagina: 11









OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA

LOCAL: CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

DATA: 05/12/2023 BDI: 23,00% Rubr VERSÃO FONTE HORA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84.44% 47,48% 10/2023 SINAPI 2023/09 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023

VALOR:	R\$ 121,71

7. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)									
Material FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO					TOTAL				
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 159,800			
					TOTAL Material:	R\$ 159,800			

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	8,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 176,5450
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	9,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 143,0600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 319,6050

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
					TOTAL Serviço:	R\$ 163,6140
						74.440.40

VALOR:	R\$ 643,02

#### 3.8. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,01500000	R\$ 67,5000	R\$ 1,012
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,398
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,220
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 17,000
					TOTAL Material:	R\$ 21,631

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,12000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,4160
			1		TOTAL Mão de Obra	R\$ 38,1860

VALOR: R\$ 62,98

#### 4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,01500000	R\$ 67,5000	R\$ 1,0125
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 17,0000
					TOTAL Material:	R\$ 21,6313

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,12000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,4160
			1		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,1860

VALOR: R\$ 62,98

5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (MZ)

PRESENTURA SOFORMINE

Página: 12



JOSE DO CARMO DE SALES ENGENHEIRO CIVIL RNP - 060355658-4 (CREA-CE)



	TELATORIO ANALITICO - CON	OOIÇ	OLO DE OCOTO	,		11
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI	23,00% -	0.1.
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	NEE IL
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,00610000	R\$ 67,5000	R\$ 0,411
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,360
					TOTAL Material:	R\$ 1,772

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,077
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,332
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,409

VALOR:	R\$ 7,42

#### 5.2. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

	Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 67,5000	R\$ 1,6403
T	10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	R\$ 0,5600	R\$ 4,0880
						TOTAL Material:	R\$ 5,7283

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 12,4400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,9020

				Ł
		VALOR:	R\$ 36,48	l

#### 5.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,792

-	Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,02500000	R\$ 959,8100	
_				1		TOTAL Serviço:	R\$ 23,9953
					1		

VALOR: R\$ 49,57

#### 5.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

aterial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
08 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS PORCELANATOS	E SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 16,2400
00 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES I 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	DE SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 43,4400	R\$ 47,7840

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,72000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,954
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,196
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,150

VALOR: R\$ 108,24

PEFFITHRADE ORTIM

Página: 13



JOSE DO CARMO DE SALES ENSENHEIRO CIVIL RNP - 060355658-4 (CREA-CE)



		3			4.3
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI :	: 23,00%
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES L DEE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SCINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% Ru 10/2623
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023

5.5. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS
(PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
10118			KG	0,16900000	R\$ 3,5900	R\$ 0,6067	
					TOTAL Material:	R\$ 0,6067	

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	H 0,20000000 R	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,110
		<u> </u>		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 7,26

VALOR:	R\$ 9,63

SAO DE LIC

5.6. C4096 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00400000	R\$ 74,7200	R\$ 0,2989
0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 4,1800	R\$ 2,9260
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,8960
7917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 347,2900	R\$ 347,2900
1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	R\$ 4,0300	R\$ 5,2390
					TOTAL Material:	R\$ 356,6499

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 49,8480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	4,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 74,6400
			,	TOTAL Mão de Obra:		R\$ 124,4880

VALOR:	R\$ 481,14	
--------	------------	--

5.7. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO (M2)

	Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 67,5000	R\$ 0,4860
	10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,6352
_						TOTAL Material:	R\$ 2,1212

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,31000000	R\$ 15,5500	R\$ 4,8205
			\		TOTAL Mão de Obra:	
		B	1		VALOR:	R\$ 12,13

5.8. C3034 REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 MM P/ TETO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3 0,02430000	R\$ 67,5000	R\$ 1,6403	
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,64000000	R\$ 1,1000	R\$ 4,0040
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,64000000	R\$ 0,5600	R\$ 2,0384
<del></del> _					TOTAL Material:	R\$ 7,6827

PREFEITURA TO FORTIM

Página: 14

JOSE DO CARMO DE SALES ENGENHEIRO CIVIL RNP - 060355658 - (CREA-CE)



CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA DATA: 05/12/2023 BDI : 23,00% OBRA: VERSÃO HORA FONTE CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA DESCRIÇÃO: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84 44% 47.48% 10/2023 SINAPI 2023/09 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% LOCAL: CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,70000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,5390
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,90000000	R\$ 15,5500	R\$ 13,9950
			1		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,5340

VALOR:	R\$ 36,22

5.9.	C0773	CHAPIM	PRÉ-MOLDADO	DE	CONCRETO (M2	)
------	-------	--------	-------------	----	--------------	---

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
					mento Custo Horário:	R\$ 0,5035

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2010
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 74,7200	R\$ 2,9888
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,5600	R\$ 9,7216
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 73,9000	R\$ 6,6510
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 15,5400	R\$ 0,3108
		1	1		TOTAL Material:	R\$ 65.4082

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 16,6160
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,70000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,5390
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,10000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,1050
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,4910

#### 1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,540
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 134,840

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0839	CONCRETO PAIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	М3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500	
					TOTAL Serviço:	R\$ 487,9500	

VALOR:	R\$ 647,03
--------	------------

#### 6.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 67,5000	R\$ 2,4638
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,5600	R\$ 8,1648
					TOTAL Material:	R\$ 10,6286

PREFEITURA DO FORTIM

Página: 15



IOSE DO LARMO DE SALES ENGENHEIRO CIVIL RNP - 060355658 - E ELEA CITI





	RELATORIO AITALITICO - COMI	COIÇ	OES DE GOSTO	,		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI:	23,00%	Rubrici
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47.48%	10/2023

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,192
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,55000000	R\$ 15,5500	R\$ 8,552
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,74

VALOR:	R\$ 24,37

#### 6.3. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 16,2400
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 43,4400	R\$ 47,7840
					TOTAL Material:	R\$ 64,0240

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,7920

	-
VALOR:	R\$ 85,82

#### 6.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Meterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 3,5900	R\$ 1,5150	
					TOTAL Material:	R\$ 1,5150	

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,1100
		-			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,2640

VALOR: R\$ 8,78
-----------------

#### 7.1. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	R\$ 63,3600	R\$ 0,069
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,0200	R\$ 0,030
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	М	1,50000000	R\$ 8,5600	R\$ 12,8400
					TOTAL Material:	R\$ 12,9402

Į	Mão de O	bra	FONTE	UNID	D COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
	12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
			1 1			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,1610

7.2. 95644 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF\_11/2016 (UN)

Material FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

1

JOSE CO SANO DE SALES ENGENHERO CIVIL RNE 060355658-1 (CREA-CE)



		3			_		L
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI:	23,00%	Rubrica	Γ
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	l
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	ı
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	ı

00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,03	R\$ 4,0
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,51040000	R\$ 17,58	R\$ 8,9
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,48	R\$ 6,4
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,75	R\$ 5,5
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 5,66	R\$ 11,3
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,49000000	R\$ 1,91	R\$ 0,9
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 54,99	R\$ 54,9
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,12700000	R\$ 61,02	R\$ 7,7
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	М	3,02520000	R\$ 10,16	R\$ 30,7
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	М	0,95530000	R\$ 17,51	R\$ 16,7
					TOTAL Material	R\$ 147

Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,61140000	R\$ 19,32	R\$ 31,1
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,61140000	R\$ 23,71	R\$ 38,2
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 69,3

VALOR: R\$ 216,77
-------------------

VALOR:

# 7.3. 95675 HIDRÔMETRO DN 25 (¾ ), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01980000	R\$ 14,38	R\$ 0,28
00012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 122,42	R\$ 122,42
					TOTAL Material:	R\$ 122,76

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,52590000	R\$ 19,32	R\$ 10,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,52590000	R\$ 23,71	R\$ 12,46
		TOTAL Mão de Obra com Encar Complementa		e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,62	

7.4. C1948 PONTO HIDRÁULICO	, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)
-----------------------------	----------------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00350000	R\$ 74,7200	R\$ 0,2615
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,7500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,4000
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200

PREFELORADORTIM

Página: 17

R\$ 145,32

U

JOSE OF CARMO DE SALES FARENHEIRO CIVIL RNP - 060355688-4 (CREA-CE)



1						11	J
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI ;	23,00% -	Dubaia	ł
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ı
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44% 84.44%	47,48% 47,48%	10/2023	1
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESCRERAÇÃO	04,4476	91,90%	10/2023	ŀ

12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	М	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	М	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000
					TOTAL Material:	R\$ 82,3975

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,440
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,875
			<u> </u>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 166,615

VALOR:	R\$ 249,01
	VALOR:

#### 7.5. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	CINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 74,7200	R\$ 0,298
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 1,1000	R\$ 3,300
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,680
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,720
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
					TOTAL Material:	R\$ 63,9395

	Mão de C	Dbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
	12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
	12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
-						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 166,6150

VALOR:	R\$ 230,55	
--------	------------	--

#### 7.6. 102607 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 478,80	R\$ 478,80
					TOTAL Material:	R\$ 478.80

Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,15100000	R\$ 19,32	R\$ 2,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,15100000	R\$ 23,71	R\$ 3,58
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,49

VALOR: R\$ 485,29



OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA

CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

 DATA: 05/12/2023
 BDI: 23,00%

 FONTE
 VERSÃO
 HORA
 MES

 SEINFRA
 028.1 COM DESONERAÇÃO
 84,44%
 47,48%

 SINAPI
 2023/09 COM DESONERAÇÃO
 84,44%
 47,48%

HORA MES Fübri 14,44% 47,48% 10/2023 14,44% 47,48% 10/2023

SAO DE LICIA

7.7. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA AC	COPLADA	(UN)
---	---------	------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,240
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,630
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,590
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,201
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,800
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,930
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-		TOTAL Material:	R\$ 576.391

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
		1	1		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 85,1600

VALOR: R\$ 661,55

#### 7.8. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,90	R\$ 39,90
					TOTAL Material:	R\$ 39,90

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,15360000	R\$ 23,71	R\$ 3,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,04840000	R\$ 18,62	R\$ 0,90
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,54

VALOR: R\$ 44,44

#### 9. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,6300	R\$ 44,6300
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,1300	R\$ 449,1300
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
			•		TOTAL Material:	R\$ 512,7616

Mão de C	Dbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 55,3900
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,90000000	R\$ 23,4800	R\$ 68,0920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 123,4820
		The state of the s			VALOR:	R\$ 636,24

ı			•		
ı	7.10.	C4005 VALVULA	ELETRONICA	CROMADA	P/ MICTÓRIO (UN)

Material	A CONTROL OF THE PARTY OF THE P	FONTE	HAID	COEFICIENTE	PRECO LIMITÁRIO	TOTAL
Material		FUNIE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	IOIAL

P

DREETHIR FORTIM

Página: 19

JOSE DO CARMO DE SALES ENGENHEIRO CIVIL RNP - 060355658-1 (CREA-CE)



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI	BDI : 23,00%	
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,25000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,0900
17499	VÁLVULA P/ MICTÓRIO ELETRONICA CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 281,9600	R\$ 281,9600
					TOTAL Material:	R\$ 282,0500

Mão de Obra		FONTE UN		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,45000000	R\$ 16,7700	R\$ 7,546
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,45000000	R\$ 20,7700	R\$ 9,3465
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,0540

VALOR:	R\$ 318,10

#### 7.11. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 74,7200	R\$ 0,5978
17894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 429,7000	R\$ 429,7000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,7920
			1		TOTAL Material:	R\$ 432,0898

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,0240

#### 7.12. C4821 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS (UN)

Mater	ial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,0600	R\$ 94,0600
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,8400000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3024
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,1200	R\$ 19,1200
					TOTAL Material:	R\$ 300,6524

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
		1 2		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 63,8700

VALOR:	R\$ 364,52	

#### 7.13. 100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF\_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 3,90	R\$ 0,16
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 302,23	R\$ 302,23
			1		TOTAL Material:	R\$ 302,39

IDSE DO COMO DE SALES ENGENHEIRO CIVIL RNP - 060355688 - 1CREA CE)





		- 3				1.7
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI: 23,00%		Rubrica
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,46300000	R\$ 23,71	R\$ 10,9
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,14590000	R\$ 18,62	R\$ 2,7
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,6

VALOR: R\$ 316,07

#### 7.14. C1997 PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,00100000	R\$ 67,5000	R\$ 0,0675
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,2520
l1711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,9700	R\$ 29,9700
	<del></del>				TOTAL Material:	R\$ 30,2895

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	Н	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,576
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,10000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,105
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 43,68

VALOR: R\$ 73,97

#### 7.15. C4927 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19408	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,7100	R\$ 41,7100
					TOTAL Material:	R\$ 41,7100

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
			-		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900

VALOR: R\$ 63,00

# 7.16. C4838 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10CM ( 60X 60X60CM), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,78000000	R\$ 62,9800	R\$ 112,1044
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,83000000	R\$ 7,4200	R\$ 13,5786
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	МЗ	0,04000000	R\$ 527,5498	R\$ 21,102
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1,83000000	R\$ 49,5700	R\$ 90,7131
		_			TOTAL Serviço:	R\$ 237,498

VALOR: R\$ 242,25

#### 7.17. C4772 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M (M2)

	Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ľ	C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	0.05000000	R\$ 55,4400	R\$ 2,7720

PREFEITURA DO STORAN

Página: 2



60255688~ (CREA-CE)



	TELYTTOTAL TANKETTION OF THE		0_0 000.0			1-
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI :	: 23,00%	Rubrica
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

00218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 12,5200	R\$ 31,3000
0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 495,6500	R\$ 24,7825
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,10750000	R\$ 106,3313	R\$ 11,4306
21604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 159,0800	R\$ 7,9540
					TOTAL Serviço:	R\$ 78,2391

VALOR: R	\$ 80,09
----------	----------

7.18. 98054 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020\_PA (UN)

Equipa	mento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	1,03430000	R\$ 54,73	R\$ 56,60
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50750000	R\$ 140,30	R\$ 71,20
				TOTAL Equips	amento Custo Horário:	R\$ 127,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M		UN	5,00000000	R\$ 731,49	R\$ 3.657,45
					TOTAL Material:	R\$ 3.657,45

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,45730000	R\$ 24,45	R\$ 60,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,93070000	R\$ 18,62	R\$ 35,94
	97 de 1		•	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 96,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,08580000	R\$ 598,64	R\$ 51,36
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	МЗ	0,24000000	R\$ 2.106,46	R\$ 505,55
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³, AF_01/2018_PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.114,26	R\$ 78,75
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	МЗ	0,37330000	R\$ 198,11	R\$ 73,95
					TOTAL Serviço:	R\$ 709,61

7.19. 98060 FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO NTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338.6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	СНІ	2,31890000	R\$ 54,73	R\$ 126,9

PREFEITURA DO FORTIM

LOSE DO CARMO DE SALES ENCENHEIRO CIVIL HNP - DE0355688-4 (CREA-CE)

Página: 22

R\$ 4.590,88

VALOR:

2





CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA OBRA: DATA: 05/12/2023 BDI: 23,00% VERSÃO FONTE HORA MES CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA DESCRIÇÃO: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023 2023/09 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023 LOCAL: CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	 CHP	1,13780000	R\$ 140,30	R\$ 159,63
			TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 286,54

Material	FONTE UNID		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMMDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 982,52	R\$ 2.947,50
00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 127,28	R\$ 127,28
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	3,42560000	R\$ 121,52	R\$ 416,2
					TOTAL Material:	R\$ 3.491,1

	Mão de C	Dibra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Γ	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,52790000	R\$ 24,45	R\$ 61,80
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,98620000	R\$ 18,62	R\$ 36,98
				-	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares	R\$ 98,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07660000	R\$ 598,64	R\$ 45,85
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,55550000	R\$ 2.106,46	R\$ 1.170,13
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.114,26	R\$ 78,75
01624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,56410000	R\$ 198,11	R\$ 111,75
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.406,48

VALOR:	R\$ 5.282,91
--------	--------------

#### 8.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	М	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	3,00000000	R\$ 3,5000	R\$ 10,5000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	М	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
					TOTAL Material:	R\$ 85,0390

Mão de (	Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
12312	ELETRICISTA	W	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
12543	SERVENTE		SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
		1			~	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 151,4950

V

JOSE DO CARMO DE SALES ENGENHERO CIVIL RNP - 050355588-1 (CREA-CE)



						0
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI	23,00%	Market I
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SCINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

_			Action to the second	49
		VALOR:	R\$ 236,53	

8.2. C4798 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÄMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19113	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, C/DUAS LĀMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA		UN	1,00000000	R\$ 78,2800	R\$ 78,2800
					TOTAL Material:	P\$ 78 2800

Mão de	lão de Obra FONTE UNID		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 25,1550
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,3100

VALOR: R\$ 134,59

#### 8.3. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,1500	R\$ 3,4500
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,3500	R\$ 4,0500
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	М	2,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 47,4200
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 9,330
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 89,8800	R\$ 89,8800
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 444,0700	R\$ 444,0700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,830
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	М	1,50000000	R\$ 3,6700	R\$ 5,5050
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 790,0000	R\$ 790,000
					TOTAL Material:	R\$ 1.528,405

Mão de 0	Dbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	4,80000000	R\$ 16,7700	R\$ 80,4960
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	4,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 99,6960
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 180,1920

VALOR: R\$ 1.708,60

#### 8.4. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,320
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,650
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,600
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,040
			•		TOTAL Material:	R\$ 162,610

Mão de Ot			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	SEINFRA	Н	1,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 20,1240

NGE NELIRO CT. 060355688 1 CREA-CE)





	RELATORIO ANALITICO - COM	rusiç	OES DE COSTO	·	_	1	1
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023	BDI;	23,00%	Rubric	a
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFICA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CÉ	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240
					TOTAL Mão de Obra.	R\$ 45,0480
					VALOR:	R\$ 207.66

TOTAL Mão de Obra. R\$ 45,0480	
VALOR: R\$ 207,66	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
		<u> </u>			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,2620

VALOR:	R\$ 22,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,8300	R\$ 133,830
	- 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1		TOTAL Material:	R\$

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN 0,4	0,40000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,484

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,354
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,585
					VALOR:	R\$ 11,2

. C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTE	ERNAS S/ MASSA (M2)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,449
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,137
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	1	0.24000000	R\$ 24,5900	R\$ 5.901

Mão de C	Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR		SEINFRA	Н	0,4000000	R\$ 16,7700	R\$ 6,7080
12395	PINTOR	PX /	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
		4-0					

Página: 25

R\$ 7,4887

TOTAL Material



CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA DATA: 05/12/2023 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA FONTE DESCRIÇÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO SEINFRA SINAPI 2023/09 COM DESONERAÇÃO LOCAL: CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

VALOR:	R\$ 24.58

47.48%

47,48%

REF Rubrica

10/2023

10/2023

BDI: 23,00%

HORA

84,44%

84,44%

VERSÃO

9.3. 88415 A	. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)								
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 7,01	R\$ 1,12			
					TOTAL Material:	R\$ 1,12			

Mão de 0	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,05400000	R\$ 25,68	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,01400000	R\$ 18,62	R\$ 0,26
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares	R\$ 1,64

VALOR:	R\$ 2,76	

#### 10.1. C1341 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	МЗ	0,00850000	R\$ 3.162,7100	R\$ 26,8830
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,00800000	R\$ 15,5400	R\$ 0,1243
					TOTAL Material:	R\$ 27.0073

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,38000000	R\$ 16,7700	R\$ 6,3726
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,19000000	R\$ 20,7700	R\$ 3,9463
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,3189

VALOR:	R\$	37,33

#### 10.2. C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLINAÇÃO 27% (M2)

Materi	al	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,7810
J1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 1,3800	R\$ 1,9596
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 35,4300	R\$ 40,7445
					TOTAL Material:	R\$ 43.4851

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	Н	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
12070	TELHADISTA	SEINFRA	Н	0,22000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,3152
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,5172

#### 11.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA		SEINFRA	МЗ	0,00290000	R\$ 67,5000	R\$ 0,1958
10805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,6552
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	(A)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 556,6400	R\$ 556,6400
			<u> </u>			TOTAL Material:	R\$ 557,4910



						N	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023		BD1: 23,00%		
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	MEK	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 70,0300

VALOR:	R\$ 627,62

#### 11.2. C1362 FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 43,8100	R\$ 43,8100
			TOTAL Material:	R\$ 43,8100		

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 25,155
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
			1.		R\$ 56,310	
					VALOR:	R\$ 100

#### 11.3. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000 R\$ 66,9800		R\$ 66,9800
				TOTAL Material:		R\$ 66,9800

Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	ICIENTE PREÇO UNITÁRIO	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 33,5400
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 75,0800

VALOR:	R\$	142,06
--------	-----	--------

#### 2.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRI		TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,07500000	R\$ 15,5500	R\$ 1,1663	
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 1,1663	

VALOR: R\$ 1,38

PREFEITURA DO TOPHI

OSE OO COMO DE SALES EMENHEIRO CIVIL RND 060355056 (CREA-CE)



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI :	23,00%	
Н	DESCRIÇÃO:	SCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	DEGGINIÇÃO.		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ПРО	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	109,99	R\$ 77,47	R\$ 8.520,93	8,23%	8,23%	A
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	9,24	R\$ 771,85	R\$ 7.131,89	6,89%	15,12%	Α
98060	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 6.497,98	R\$ 6.497,98	6,28%	21,39%	Α
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	SEINFRA	SERVIÇO	M2	44,14	R\$ 146,28	R\$ 6.456,80	6,24%	27,63%	Α
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVIÇO	M2	46,40	R\$ 133,14	R\$ 6.177,70	5.97%	33,59%	Α
98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 5.646,78	R\$ 5.646,78	5,45%	39,04%	Α
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	SERVIÇO	M2	84,84	R\$ 60,97	R\$ 5.172,69	5,00%	44,04%	Α
C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	8,60	R\$ 591,80	R\$ 5.089,48	4,91%	48,96%	Α
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	PT	15,00	R\$ 306,28	R\$ 4.594,20	4,44%	53,39%	В
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 813,71	R\$ 3.254,84	3,14%	56,53%	В
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	PT	11,00	R\$ 283,58	R\$ 3.119,38	3,01%	59,55%	В
C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	88,06	R\$ 30,23	R\$ 2.662,05	2,57%	62,12%	В
C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 M	SEINFRA	SERVIÇO	M2	16,74	R\$ 149,70	R\$ 2.505,98	2,42%	64,54%	В
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 782,58	R\$ 2.347,74	2,27%	66,81%	В
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 2.101,58	R\$ 2.101,58	2,03%	68,83%	В
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	SEINFRA	SERVIÇO	KG	149,89	R\$ 13,99	R\$ 2.096,96	2,03%	70,86%	В
C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	SERVIÇO	M2	46,40	R\$ 44,87	R\$ 2.081,97	2,01%	72,87%	В
C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 448,36	R\$ 1.793,44	1,73%	74,60%	В
C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	SERVIÇO	М3	3,67	R\$ 484,80	R\$ 1.779,22	1,72%	76,32%	В
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	SERVIÇO	M3	2,13	R\$ 790,91	R\$ 1.684,64	1,63%	77,95%	В
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,58	R\$ 105,56	R\$ 1.644,62	1,59%	79,54%	В
100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 388,77	R\$ 1.555,08	1,50%	81,04%	С
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	6,00	R\$ 225,59	R\$ 1.353,54	1,31%	82,34%	С
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	SERVIÇO	M2	20,65	R\$ 65,19	R\$ 1.346,17	1,30%	83,64%	С
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	SERVIÇO	M2	137,44	R\$ 9,13	R\$ 1.254,83	1,21% CO	84,86% M/S.o	С



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI :	23,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SOME THOUSAND DE BOTO BANKET OF THE BOTO DE BOTO DE BANKET	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	88,06	R\$ 13,89	R\$ 1.223,15	1,18%	86,04%	С
C4005	VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 391,26	R\$ 1.173,78	1,13%	87,17%	C
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	PT	4,00	R\$ 290,93	R\$ 1.163,72	1,12%	88,29%	С
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	МЗ	3,67	R\$ 280,75	R\$ 1.030,35	1,00%	89,29%	С
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	МЗ	1,25	R\$ 795,85	R\$ 994,81	0,96%	90,25%	С
C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	SEINFRA	SERVIÇO	M2	20,65	R\$ 45,92	R\$ 948,25	0,92%	91,17%	С
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	SEINFRA	SERVIÇO	KG	48,97	R\$ 15,19	R\$ 743,85	0,72%	91,88%	С
C3034	REBOCO C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 MM P/TETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,58	R\$ 44,55	R\$ 694,09	0,67%	92,55%	С
C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	1,04	R\$ 600,38	R\$ 624,40	0,60%	93,16%	С
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 596,91	R\$ 596,91	0,58%	93,73%	С
C4838	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10CM ( 60X 60X60CM), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 297,97	R\$ 595,94	0,58%	94,31%	С
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	46,40	R\$ 11,84	R\$ 549,38	0,53%	94,84%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	SEINFRA	SERVIÇO	M3	8,36	R\$ 60,17	R\$ 503,02	0,49%	95,33%	С
C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 123,15	R\$ 492,60	0,48%	95,80%	С
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,58	R\$ 29,98	R\$ 467,09	0,45%	96,25%	С
C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)CM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 90,98	R\$ 363,92	0,35%	96,60%	С
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 174,73	R\$ 349,46	0,34%	96,94%	С
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	М3	2,51	R\$ 133,31	R\$ 334,61	0,32%	97,26%	С
C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR CI ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÄMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 165,55	R\$ 331,10	0,32%	97,58%	С
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	88,06	R\$ 3,39	R\$ 298,52	0,29%	97,87%	С
95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 266,63	R\$ 266,63	0,26%	98,13%	С
C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 255,42	R\$ 255,42	0,25%	98,38%	С
C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1")	SEINFRA	SERVIÇO	М	6,00	R\$ 39,48	R\$ 236,88	0,23% <sub>C</sub>	98,61% M:	С

R

JOSE DE CARMO DE SALES ENDEMISERO CIVIL RNIT 080355658 4 (CREA GE)

7 60%

OADAN

Pagina: 29



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ПРО	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,58	R\$ 14,92	R\$ 232,45	0,22%	98,83%	С
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 54,66	R\$ 218,64	0,21%	99,04%	С
95675	HIDRÔMETRO DN 25 (% ), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 178,74	R\$ 178,74	0,17%	99,21%	С
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,58	R\$ 10,80	R\$ 168,26	0,16%	99,38%	С
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 164,61	R\$ 164,61	0,16%	99,53%	С
C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 77,49	R\$ 154,98	0,15%	99,68%	С
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,62	R\$ 148,09	R\$ 91,82	0,09%	99,77%	С
C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,72	R\$ 98,51	R\$ 70,93	0,07%	99,84%	С
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	SERVIÇO	M3	1,78	R\$ 32,52	R\$ 57,89	0,06%	99,90%	С
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 27,49	R\$ 54,98	0,05%	99,95%	С
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	24,80	R\$ 1,70	R\$ 42,16	0,04%	99,99%	С
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	25,79	R\$ 0,34	R\$ 8,77	0,01%	100,00%	С

Subtotal até 100,00%%

R\$ 103.552,60

Outros

-R\$ 0,01

Valor total do Orçamento

R\$ 103.552,59

ENGENHEIRO CONTRA DE 1060355658 - LOREA-CE)



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO.	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANTEIROS FOBLICOS ESCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ПРО	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12543	SERVENTE	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	694,80	R\$ 15,55	R\$ 10.804,16	12,83%	10,43%	A
12391	PEDREIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	311,62	R\$ 20,77	R\$ 6.472,43	7,69%	16,68%	Α
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	MATERIAL	M2	9,24	R\$ 556,64	R\$ 5.143,35	6,11%	21,65%	Α
00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	R\$ 731,49	R\$ 3.657,45	4,34%	25,18%	Α
17917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	MATERIAL	M2	8,60	R\$ 347,29	R\$ 2.986,69	3,55%	28,07%	Α
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	MATERIAL	M2	68,18	R\$ 43,44	R\$ 2.961,65	3,52%	30,93%	Α
00012567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 982,52	R\$ 2.947,56	3,50%	33,77%	Α
12320	ENCANADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	105,75	R\$ 23,48	R\$ 2.483,01	2,95%	36,17%	Α
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	4.220,92	R\$ 0,56	R\$ 2.363,71	2,81%	38,45%	Α
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	3.339,30	R\$ 0,68	R\$ 2.270,72	2,70%	40,65%	Α
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	105,75	R\$ 19,10	R\$ 2.019,82	2,40%	42,60%	Α
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	SEINFRA	MATERIAL	М	137,13	R\$ 12,61	R\$ 1.729,27	2,05%	44,27%	Α
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	74,05	R\$ 20,77	R\$ 1.538,04	1,83%	45,75%	Α
12395	PINTOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	70,45	R\$ 20,77	R\$ 1.463,20	1,74%	47,17%	Α
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 449,13	R\$ 1.347,39	1,60%	48,47%	Α
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	77,54	R\$ 16,77	R\$ 1.300,35	1,54%	49,72%	Α
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	MATERIAL	KG	173,21	R\$ 7,10	R\$ 1.229,79	1,46%	50,91%	В
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 302,23	R\$ 1.208,92	1,44%	52,08%	В
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	55,15	R\$ 20,77	R\$ 1.145,51	1,36%	53,18%	В
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 260,63	R\$ 1.042,52	1,24%	54,19%	В
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	MATERIAL	KG	495,84	R\$ 2,03	R\$ 1.006,56	1,20%	55,16%	В
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 237,24	R\$ 948,96	1,13%	56,08%	В
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	52,84	R\$ 16,77	R\$ 886,06	1,05%	56,93%	В
17499	VÁLVULA P/ MICTÓRIO ELETRONICA CROMADA	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 281,96	R\$ 845,88	1,00%	57,75%	В
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	23,75	R\$ 35,43	R\$ 841,37	1,00%	58,56%	В
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30CM	SEINFRA	MATERIAL	М	81,60	R\$ 10,01	R\$ 816,77	0,97%	59,35%	В
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00 PREFEITUR	A B 790,00	R\$ 790,00	0,94%C	O M60, 12%	В

JOSE BOLARMODE SALES
NO THE NO THE RESTRICT OF THE RESTREE OF THE

O Página
U
m



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
П	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO.	CONTROL DE DOIS D'ANTEINES A SELECTION CONTROL DA BANKA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	O 84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ПРО	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
18283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 CM DE ALTURA E 2 CM DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 M	SEINFRA	MATERIAL	M2	16,74	R\$ 46_00	R\$ 770,04	0,91%	60,86%	В
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	MATERIAL	М	84,00	R\$ 8,56	R\$ 719,04	0,85%	61,55%	В
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	MATERIAL	M2	19,60	R\$ 35,95	R\$ 704,63	0,84%	62,23%	В
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	МЗ	10,05	R\$ 67,50	R\$ 678,53	0,81%	62,89%	В
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 164,58	R\$ 658,32	0,78%	63,52%	В
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	MATERIAL	KG	70,77	R\$ 8,28	R\$ 586,00	0,70%	64,09%	В
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,175525	R\$ 3.162,71	R\$ 555,13	0,66%	64,63%	В
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	4.46	R\$ 121,52	R\$ 541,58	0,64%	65,15%	В
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	MATERIAL	L	21,13	R\$ 24,59	R\$ 519,69	0,62%	65,65%	В
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 478,80	R\$ 478,80	0,57%	66,11%	В
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	22,95	R\$ 20,77	R\$ 476,67	0,57%	66,57%	В
17894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2CM,	SEINFRA	MATERIAL	M2	1,04	R\$ 429,70	R\$ 446,89	0,53%	67,01%	В
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 444,07	R\$ 444,07	0,53%	67,43%	В
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	374,75	R\$ 1,10	R\$ 412,23	0,49%	67,83%	В
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	MATERIAL	М	83,89	R\$ 4,74	R\$ 397,64	0,47%	68,22%	В
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	22,95	R\$ 16,77	R\$ 384,87	0,46%	68,59%	В
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 94,06	R\$ 376,24	0,45%	68,95%	В
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	435,26	R\$ 0,79	R\$ 343,86	0,41%	69,28%	В
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	16,06	R\$ 20,77	R\$ 333,55	0,40%	69,61%	В
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	5.38	R\$ 58 36	R\$ 313,90	0,37%	69,91%	В
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	15,56	R\$ 16,77	R\$ 260,99	0,31%	70,16%	В
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	27,82	R\$ 8,22	R\$ 228,65	0,27%	70,38%	В
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000505905819 872	R\$ 435 365 82	R\$ 220,25	0,26%	70,59%	В
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	6,12	R\$ 35,59	R\$ 217,81	0,26%	70,81%	В
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	13,00	R\$ 16,72	R\$ 217,35	0,26%	71,02%	В
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" X 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	11,04 PREFEITU	R\$ 17,23	R\$ 190,13	0,23% C	71,20% O <sub>M/0</sub>	В



$\vdash$							
OE	BRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CÂNTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
DE	SCRICAO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	GONG TROUGHO DE BOIG BANTIETROS POBLICOS EGUALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
LO	CAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	3 84,44%	47,48%	10/2023

1	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ПРО	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
	12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	MATERIAL	UN	11,00	R\$ 16,98	R\$ 186,78	0,22%	71,38%	В
	00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	Н	57,44	R\$ 3,19	R\$ 183,23	0,22%	71,56%	В
	11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	R\$ 22,59	R\$ 180,72	0,21%	71,73%	В
	00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	16,07	R\$ 11,19	R\$ 179,85	0,21%	71,90%	В
	11942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 43,81	R\$ 175,24	0,21%	72,07%	В
	10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	MATERIAL	M3	2,76	R\$ 60,88	R\$ 168,09	0,20%	72,24%	В
	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 39,90	R\$ 159,60	0,19%	72,39%	В
	10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	60,00	R\$ 2,65	R\$ 159,00	0,19%	72,54%	В
	19113	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, C/ DUAS LĀMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 78,28	R\$ 156,56	0,19%	72,69%	В
	11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	MATERIAL	L	6,00	R\$ 24,99	R\$ 149,94	0,18%	72,84%	В
7	11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 36,93	R\$ 147,72	0,18%	72,98%	В
	11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 66,98	R\$ 133,96	0,16%	73,11%	В
	11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 44,63	R\$ 133,89	0,16%	73,24%	В
	18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 133,83	R\$ 133,83	0,16%	73,37%	В
	11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" X 3M	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 131,87	R\$ 131,87	0,16%	73,50%	В
	11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	MATERIAL	UN	14,00	R\$ 9,40	R\$ 131,60	0,16%	73,62%	В
	11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	MATERIAL	KG	61,64	R\$ 2,12	R\$ 130,68	0,16%	73,75%	В
	11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	MATERIAL	Ł	10,57	R\$ 12,08	R\$ 127,65	0,15%	73,87%	В
	00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 127,28	R\$ 127,28	0,15%	74,00%	В
	11605	PEDRISCO	SEINFRA	MATERIAL	M3	1,69	R\$ 73,90	R\$ 124,94	0,15%	74,12%	В
	00012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 122,42	R\$ 122,42	0,15%	74,24%	В
	11711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 29,97	R\$ 119,88	0,14%	74,35%	В
	00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	М3	0,82530344435	R\$ 140,00	R\$ 115,54	0,14%	74,46%	В
	12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	16,50	R\$ 6,91	R\$ 114,02	0,14%	74,57%	В
	12070	TELHADISTA PREFEITURA DO FORTIM	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	4,54	R\$ 24,16	R\$ 109,76	0,13%	74,68%	В

COMIS Pagina: 33



Ì	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI :	23,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44%	MES 47,48%	DATA REF. 10/2023
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ПРО	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	SINAPI	MATERIAL	МЗ	0,19688625	R\$ 553,56	R\$ 108,99	0,13%	74,78%	В
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	4,40	R\$ 24,16	R\$ 106,30	0,13%	74,89%	В
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	48,00	R\$ 2,11	R\$ 101,28	0,12%	74,98%	В
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 24,74	R\$ 98,96	0,12%	75,08%	В
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	MATERIAL	L	14,09	R\$ 7,01	R\$ 98,77	0,12%	75,18%	В
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	11,00	R\$ 8,82	R\$ 97,02	0,12%	75,27%	В
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	5,51	R\$ 17,52	R\$ 96,56	0,11%	75,36%	В
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	5,08	R\$ 18,74	R\$ 95,17	0,11%	75,45%	В
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	MATERIAL	L	14,67	R\$ 6,46	R\$ 94,76	0,11%	75,55%	В
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 89,88	R\$ 89,88	0,11%	75,63%	В
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	R\$ 5,94	R\$ 89,10	0,11%	75,72%	В
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	4,54	R\$ 19,10	R\$ 86,77	0,10%	75,80%	В
19408	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 41,71	R\$ 83,42	0,10%	75,88%	В
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	4,84	R\$ 16,72	R\$ 81,00	0,10%	75,96%	В
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	4,83	R\$ 16,72	R\$ 80,74	0,10%	76,04%	В
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	MATERIAL	М	18,00	R\$ 4,33	R\$ 77,94	0,09%	76,11%	В
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 19,12	R\$ 76,48	0,09%	76,19%	В
00043677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	0,9727991504	R\$ 72,41	R\$ 70,44	0,08%	76,26%	В
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	4,15	R\$ 15,93	R\$ 66,15	0,08%	76,32%	В
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	Н	57,44	R\$ 1,14	R\$ 65,48	0,08%	76,38%	В
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	30,00	R\$ 2,18	R\$ 65,40	0,08%	76,45%	В
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	3,73	R\$ 16,78	R\$ 62,56	0,07%	76,51%	В
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	R\$ 4,12	R\$ 61,80	0,07%	76,57%	В
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	М	5,50	R\$ 10,75	R\$ 59,12	0,07%	76,62%	В
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	Н	57,67	R\$ 1,00	R\$ 57,67	0,07%	76,68%	В
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	М	3,63	R\$ 15,82	R\$ 57,43	0,07%	76,74%	В
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDIDR, SEMPRETE	SINAPL	MATERIAL	МЗ	0,54212912555	R\$ 105,25	R\$ 57,06	0,07%	76,79%	В
12706	OLEO DIESEL PREFEITUR SO FORTIM	SEINFRA	MATERIAL	L	13,83	R\$ 4,09	R\$ 56,58	0,07%	S 76,84%	В

DO LANDE SALES

TO ANEIRO CIVIL

NP : 060355685 -: (CREA-CE)

-8

O Página:



4	BRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
-	ESCRIÇÃO:	RIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA		VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ď	ESCRIÇÃO.			028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
L	OCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ПРО	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 54,99	R\$ 54,99	0,07%	76,90%	В
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	Н	57,44	R\$ 0,95	R\$ 54,57	0,06%	76,95%	В
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	22,00	R\$ 2,36	R\$ 51,92	0,06%	77,00%	В
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	MATERIAL	KG	14,42	R\$ 3,59	R\$ 51,75	0,06%	77,05%	В
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	Н	51,12	R\$ 1,00	R\$ 51,12	0,06%	77,10%	В
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	R\$ 3,39	R\$ 50,85	0,06%	77,15%	В
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	2,00	R\$ 23,71	R\$ 47,42	0,06%	77,20%	В
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 47,04	R\$ 47,04	0,06%	77,24%	В
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	MATERIAL	KG	11,18	R\$ 4,03	R\$ 45,06	0,05%	77,28%	В
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 11,20	R\$ 44,80	0,05%	77,33%	В
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	MATERIAL	UN	11,00	R\$ 3,93	R\$ 43,23	0,05%	77,37%	В
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	M	12,00	R\$ 3,50	R\$ 42,00	0,05%	77,41%	В
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 41,32	R\$ 41,32	0,05%	77,45%	В
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 40,65	R\$ 40,65	0,05%	77,49%	В
l1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	29,32	R\$ 1,38	R\$ 40,47	0,05%	77,53%	В
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	MATERIAL	KG	4,03	R\$ 10,05	R\$ 40,46	0,05%	77,57%	В
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	11,00	R\$ 3,25	R\$ 35,75	0,04%	77,60%	В
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 33,60	R\$ 33,60	0,04%	77,63%	В
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	MATERIAL	CJ	0,001227248	R\$ 26.583,00	R\$ 32,62	0,04%	77,67%	В
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	MATERIAL	UN	57,24	R\$ 0,55	R\$ 31,48	0,04%	77,70%	В
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	3,03	R\$ 10,16	R\$ 30,74	0,04%	77,73%	В
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	1,82	R\$ 16,06	R\$ 29,27	0,03%	77,75%	В
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	2,33	R\$ 12,41	R\$ 28,93	0,03%	77,78%	В
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	MATERIAL	KG	6,02	R\$ 4,18	R\$ 25,16	0,03%	77,81%	В
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	MATERIAL	М	4,18	R\$ 6,01	R\$ 25,15	0,03%	77,83%	В
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	30,00	R\$ 0,79	R\$ 23,70	0,03%	77,85%	В
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,03%	77,87%	В
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	MÃO DE OBRA	н	1,70	R\$ 12,52	R\$ 21,34	0,03%	77,90%	В
							COM,			

RESERVING FORTIM

OSE DO CABILO DE SALES EL GENHEIRO CIVIL KNP - 060355658-4 (CREA-CE)

28

Rubrica



OPPA	CONSTRUCTOR DE DOIS PANIFICIOS DUDI ISOS LOCALIZADOS NO CANTO DA DADO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA		05/12/2023	BDI:	23,00%	)
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	М	4,97	R\$ 4,11	R\$ 20,43	0,02%	77,91%	В
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	17,00	R\$ 1,17	R\$ 19,89	0,02%	77,93%	В
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	15,72	R\$ 1,25	R\$ 19,65	0,02%	77,95%	В
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	М	0,9553	R\$ 17,51	R\$ 16,73	0,02%	77,97%	В
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	MATERIAL	UN	29,32	R\$ 0,55	R\$ 16,13	0,02%	77,98%	В
12702	JUROS	SEINFRA	MATERIAL	Н	15,85	R\$ 1,00	R\$ 15,85	0,02%	78,00%	В
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	0,6591907454	R\$ 22,20	R\$ 14,63	0,02%	78,01%	В
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	17,00	R\$ 0,84	R\$ 14,28	0,02%	78,03%	В
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" X 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,90	R\$ 15,54	R\$ 13,99	0,02%	78,04%	В
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	0,887216526777 9	R\$ 15,21	R\$ 13,49	0,02%	78,05%	В
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	М	1,13	R\$ 11,76	R\$ 13,30	0,02%	78,07%	В
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,595576235294 1175875012	R\$ 21,29	R\$ 12,68	0,02%	78,08%	В
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,16402	R\$ 74,72	R\$ 12,26	0,01%	78,09%	В
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	55,06	R\$ 0,22	R\$ 12,11	0,01%	78,10%	В
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 2,90	R\$ 11,60	0,01%	78,11%	В
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 5,66	R\$ 11,32	0,01%	78,13%	В
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 2,73	R\$ 10,92	0,01%	78,14%	В
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,6499195225	R\$ 16,39	R\$ 10,65	0,01%	78,15%	В
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	0,830494033345 9	R\$ 12,41	R\$ 10,31	0,01%	78,16%	В
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	R\$ 1,18	R\$ 9,44	0,01%	78,17%	В
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	1,00	R\$ 9,33	R\$ 9,33	0,01%	78,17%	В
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	15,72	R\$ 0,59	R\$ 9,28	0,01%	78,18%	В
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	MATERIAL	M	12,00	R\$ 0,75	R\$ 9,00	0,01%	78,19%	В
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	MATERIAL	UN	0,5104	R\$ 17,58	R\$ 8,97	0,01%	78,20%	В
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	FNCARGOS	H	4,76	R\$ 1,68	R\$ 7,99	0,01%	78,21%	В

The second secon

RNP - 869355638-4 (CREA-CE

To

FIB227



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

L .						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ПРО	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	4,76	R\$ 1,68	R\$ 7,99	0,01%	78,22%	В
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	MATERIAL	UN	0,127	R\$ 61,02	R\$ 7,75	0,01%	78,22%	В
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 1,93	R\$ 7,72	0,01%	78,23%	В
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,52155	R\$ 13,80	R\$ 7,20	0,01%	78,24%	В
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	7,04	R\$ 1,01	R\$ 7,11	0,01%	78,24%	В
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	Н	0,607798004275 7469	R\$ 11,02	R\$ 6,70	0,01%	78,25%	В
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	4,91	R\$ 1,34	R\$ 6,58	0,01%	78,26%	В
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	8,01	R\$ 0,82	R\$ 6,57	0,01%	78,26%	В
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 6,48	R\$ 6,48	0,01%	78,27%	В
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	M	1,50	R\$ 3,67	R\$ 5,50	0,01%	78,28%	В
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 2,75	R\$ 5,50	0,01%	78,28%	В
10280	BRITA	SEINFRA	MATERIAL	М3	0,07024	R\$ 76,19	R\$ 5,35	0,01%	78,29%	В
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,171302347222 2220524521	R\$ 28,81	R\$ 4,94	0,01%	78,29%	В
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,30052078	R\$ 15,99	R\$ 4,81	0,01%	78,30%	В
10221	BLASTER	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,198525411764 7058625004	R\$ 23,93	R\$ 4,75	0,01%	78,30%	В
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,40	R\$ 11,09	R\$ 4,44	0,01%	78,30%	В
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,198525411764 7058625004	R\$ 21,29	R\$ 4,23	0,01%	78,31%	В
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 2,03	R\$ 4,06	0,00%	78,31%	В
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 1,35	R\$ 4,05	0,00%	78,32%	В
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	Н	57,44	R\$ 0,07	R\$ 4,02	0,00%	78,32%	В
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,127838333333 333435604	R\$ 28,81	R\$ 3,68	0,00%	78,32%	В
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 1,15	R\$ 3,45	0,00%	78,33%	В
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,1687466	R\$ 18,67	R\$ 3,15	0,00%	78,33%	В
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	M	8,03	R\$ 0,36	R\$ 2,89	0,00%	78,33%	В
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA PREFEITURA DO	SCINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 2,83	COM/S.	0,00%	78,34%	В

JOSE DO 2ªRMO DE SA ENGENHA STVIL RND 60355688-4 (CREA-CE)

B

Rubrica Rubrica



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI :	23,00%	>
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44%	MES 47,48%	DATA REF. 10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ПРО	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11724	PREGO	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,1776	R\$ 15,54	R\$ 2,76	0,00%	78,34%	В
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,127838333333 333435604	R\$ 21,29	R\$ 2,72	0,00%	78,34%	В
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	2,52	R\$ 0,98	R\$ 2,47	0,00%	78,34%	В
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000125703229 3898	R\$ 19.525,42	R\$ 2,45	0,00%	78,35%	В
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45° MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000761423792 176	R\$ 3.202,60	R\$ 2,44	0,00%	78,35%	В
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	4,91	R\$ 0,49	R\$ 2,40	0,00%	78,35%	В
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	7,04	R\$ 0,32	R\$ 2,25	0,00%	78,35%	В
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,14661065	R\$ 14,72	R\$ 2,16	0,00%	78,35%	В
!2421	SIKA 1	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,28512	R\$ 7,00	R\$ 2,00	0,00%	78,36%	В
00039014	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50° L / D, COMPRIMENTO DE *30° MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	SINAPI	MATERIAL	KG	0,1848	R\$ 10,41	R\$ 1,92	0,00%	78,36%	В
10037	AJUDANTE	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,10316	R\$ 16,77	R\$ 1,73	0,00%	78,36%	В
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,05158	R\$ 30,34	R\$ 1,56	0,00%	78,36%	В
12329	ESTOPIM	SEINFRA	MATERIAL	M	0,20249592	R\$ 7,25	R\$ 1,47	0,00%	78,36%	В
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	MATERIAL	M2	0,020124	R\$ 69,64	R\$ 1,40	0,00%	78,36%	В
12382	NIVELADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,05158	R\$ 24,86	R\$ 1,28	0,00%	78,37%	В
12707	GASOLINA	SEINFRA	MATERIAL	L.	0,2506788	R\$ 5,09	R\$ 1,28	0,00%	78,37%	В
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,043464013888 8886107192	R\$ 28,81	R\$ 1,25	0,00%	78,37%	В
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	MATERIAL	JG	0,001687466	R\$ 729,07	R\$ 1,23	0,00%	78,37%	В
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	MATERIAL	UN	0,49	R\$ 1,91	R\$ 0,94	0,00%	78,37%	В
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,168	R\$ 3,90	R\$ 0,66	0,00%	78,37%	В
12380	MOTORISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Н	0,02579	R\$ 18,18	R\$ 0,47	0,00%	78,37%	В
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,0066	R\$ 63,36	R\$ 0,42	0,00%	78,37%	В
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,0198	R\$ 14,38	R\$ 0,28	0,00%	78,37%	В
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EODIPAMENTO	UN	0,000050638918 4	R\$ 4.800,00	R\$ 0,24	0,00%	78,37%	В
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	FORTIM	MATERIAL	_ L	0,02989686	R\$ 8,06	R\$ 0,24	0,00% C O	78,37% M <sub>/S</sub>	В

IDE DU CARMO DE SALES ENGENHEIRO CIVIL RNP - 060355688 - (CREA-CE)



Publica Rubrica



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO.	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	) 84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ПРО	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12326	ESPOLETA	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,030374388	R\$ 7,40	R\$ 0,22	0,00%	78,37%	В
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	0,031379465	R\$ 6,23	R\$ 0,20	0,00%	78,37%	В
!1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	MATERIAL	L	0,003	R\$ 61,02	R\$ 0,18	0,00%	78,37%	В
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600° W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000082982455 488	R\$ 1.373,06	R\$ 0,11	0,00%	78,37%	В
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	Н	8,01	R\$ 0,01	R\$ 0,08	0,00%	78,37%	В
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000006005237 498	R\$ 12.973,01	R\$ 0,08	0,00%	78,37%	В

Subtotal até 78,37%%

R\$ 81.157,35

Outros

R\$ 22.395,24

Valor total do Orçamento

R\$ 103.552,59

PREFEIT

UU CATO DE SALES

TOP - 060355655 TOREACE

RUBTICA PARA

-8



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	_					_
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO.	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANTIEIROS FOBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	Total parcela
4	OFD 4000 PRELIMINARES	D0 4 000 04	100,00 %				100,00 %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.362,31	R\$ 1.362,31				R\$ 1.362,31
2	MOV/MENTO DE TEDDA	D# 005 50	100,00 %				100,00 %
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 895,52	R\$ 895,52				R\$ 895,52
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 22.070,86	50,00 %	50,00 %			100,00 %
3	FONDAÇOES E ESTROTORAS	Κφ 22.070,86	R\$ 11.035,43	R\$ 11.035,43			R\$ 22.070,86
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 2.747,86		50,00 %	50,00 %		100,00 %
4	PAREDES E PAINEIS	R\$ 2.747,00		R\$ 1.373,93	R\$ 1.373,93		R\$ 2.747,86
5	REVESTIMENTOS	R\$ 21.344,41			75,00 %	25,00 %	100,00 %
3	REVESTIMENTOS	R\$ 21.344,41			R\$ 16.008,31	R\$ 5.336,10	R\$ 21.344,41
6	PISOS	R\$ 3.274,78			100,00 %		100,00 %
0	F1303	ΚΦ 3.274,70			R\$ 3.274,78		R\$ 3.274,78
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 33.291,19			100,00 %		100,00 %
,	INSTALAÇÕES HIDRAOLICAS	R\$ 33.291,19			R\$ 33.291,19		R\$ 33.291,19
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.071,41			100,00 %		100,00 %
0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	13 4.07 1,41			R\$ 4.071,41		R\$ 4.071,41
9	PINTURA	R\$ 4.183,72				100,00 %	100,00 %
9	FINTORA	13 4.103,72				R\$ 4.183,72	R\$ 4.183,72
10	COBERTURA	R\$ 2.294,42				100,00 %	100,00 %
10	COBERTORA	Νφ 2.294,42				R\$ 2.294,42	R\$ 2.294,42
11	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 7.973,95			100,00 %		100,00 %
11	ESQUADRIAS E FERRAGENS	K\$ 7.973,95			R\$ 7.973,95	1	R\$ 7.973,95
12	SERVICOS DIVERSOS	R\$ 42,16				100,00 %	100,00 %
12	SERVIÇOS DIVERSOS	17.42,10				R\$ 42,16	R\$ 42,16
		R\$ 103.552,59	R\$ 13.293,26	R\$ 12.409,36	R\$ 65.993,57	R\$ 11.856,40	R\$ 103.552,59
		14 103.332,39	R\$ 13.293,26	R\$ 25.702,62	R\$ 91.696,19	R\$ 103.552,59	Αφ 103.552,59

P (1)

PREFEITURA DO FORTIM

DOE DO ABATO DE SALES ELENHEIRO CIVIL BNP - 060355688 - (CREA-CE) COFINAL ANDRICA



i						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
DESCRI	ÃO: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRI	AC. CONSTRUÇÃO DE DOIS BARTILINOS POBLICOS ECONEIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	3 84,44%	47,48%	10/2023

oánia -	preconcio		070 0711411				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN			2,00000000		2,00000000
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	н			2,33148022		2,33148022
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3			0,82530344		0,82530344
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN			4,00000000		4,0000000
00000378	ARMADOR (HORISTA)	Н			3,72835399		3,72835399
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN			1,00000000		1,00000000
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Н			4,15254469		4,15254469
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2			5,37869370		5,37869370
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG			435,26477356		435,26477356
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L			0,02989686		0,02989686
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Н			4,84442119		4,84442119
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH			2,52261845		2,52261845
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN			0,16800000		0,16800000
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN			0,01980000		0,01980000
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN			2,00000000		2,00000000
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN			2,00000000		2,00000000
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S- 10 OU S-500	L			14,66929315		14,66929315
00004222	GASOLINA COMUM	L			0,03137946		0,03137947
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Н			0,88721653		0,88721653
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Н			5,51120700		5,51120700
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М			1,13088280		1,13088280
00004517	SARRAFO °2,5 X 7,5° CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M			4,97187500		4,97187500
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3			4,45674000		4,45674080
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3			0,54212913		0,54212913



050355688-4 (CREA-CE)



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇAU:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	) 84,44%	47,48%	10/2023
1						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	Н			12,99959556		12,99959556
00004783	PINTOR (HORISTA)	Н				4,82889867	4,82889867
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG			0,14661065		0,14661065
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN			1,00000000		1,00000000
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L				14,08960000	14,08960000
00006111	SERVENTE DE OBRAS	Н			14,81176367	1,26027069	16,07203436
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Н			0,60779800		0,60779800
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Н			0,83049403		0,83049403
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M			3,02520000		3,02520000
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	М			0,95530000		0,95630000
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN			0,00005064		0,00005064
00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN			1,00000000		1,00000000
00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN			5,00000000		5,00000000
00012567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN			3,00000000		3,00000000
00012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)O,	UN			1,00000000		1,00000000
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN			0,00000601		0,00000601
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45° MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN			0,00076142		0,00076142
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600° W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN			0,00008298		0,00008298
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN			0,51040000		0,51040000
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN			0,12700000		0,12700000
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG			0,30052078		0,30052078
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN			1,00000000		1,00000000



PREFEITURA DO FORTIM

OSE DO CARMO DE SA E ENGENHEIRI IVIL RNP : 068355688 4 (CREA-CE)

RJ





OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
DECODIO I O	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN			0,00012570		0,00012570
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN			0,00050591		0,00050591
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Н			51,45182220	5,98808000	57,43990220
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Н			51,45182220	5,98808000	57,43990220
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Н			51,45182220	5,98808000	57,43990220
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Н			51,45182220	5,98808000	57,43990220
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Н			1,70436656		1,70436656
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN			0,49000000		0,49000000
00039014	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA "50" L / D, COMPRIMENTO DE "30" MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	KG			0,18480000		0,18480000
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN			55,06118195		55,06118195
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	М3			0,19688625		0,19688625
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG			27,81655556		27,81655556
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG			0,64991952		0,64991952
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			4,90702885		4,90702885
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			7,04300000		7,04300000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			8,01149869		8,01149869
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			17,00091959		17,00091959

COMISSA O DEL

REFEITURA DO FORTIM

POSE DO CARMO DE SALES ENGENHEIRO CIVIL RNP - 060355638 - ICREA-CE)







Œ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
L	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
6	DEGUNIÇÃO.	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANTEINOS POBLICOS ECOALIZADOS NO CANTO DA BANKA	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	) 84,44%	47,48%	10/2023
	I						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н				4,75524000	4,75524000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			14,48937507	1,23284000	15,72221507
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			4,90702885		4,90702885
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			7,04300000		7,04300000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			8,01149869		8,01149869
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			17,00091959		17,00091959
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н				4,75524000	4,75524000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			14,48937507	1,23284000	15,72221507
00043677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2			0,97279915		0,97279916
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2			0,65919075		0,65919075
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	UN			4,00000000		4,00000000
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG			0,00660000		0,00660000
10037	AJUDANTE	Н	0,10316000				0,10316000
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Н	7,70955000	7,70955000	0,14400000		15,56310000
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Н	29,79450000	29,79450000	10,10449000	7,84700000	77,54049000
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н			22,95000000		22,95000000
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н			105,75000000		105,75000000
10045	AJUDANTE DE PINTOR	Н				52,83600000	52,83600000
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	Н				4,54300000	4,54300000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,98860000	1,98860000	0,04530000	0,00310000	4,02560000
10108	AREIA GROSSA	M3			0,14922000	0,01480000	0,16402000
10109	AREIA MEDIA	M3	1,24444656	1,51047156	6,03849270	1,25895250	10,05236332
10111	AREIA VERMELHA	М3	2,76100000				2,76100000
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG			12,45596000	1,96040000	14,41636000
10121	ARMADOR/FERREIRO	Н	7,70955000	7,70955000	0,51600000	0,12400000	16,05910000
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN			3,00000000		3,00000000

Rubrica Rubrica

PREFELIURA DO POBLICA

ENGENHEIRO CIVIL

BAD 200355688-4 (CREA-GE)

Ŋ

B



L							
0	BRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
L		CONTROL OF THE CONTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
P	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
U	OCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	D 84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
10152	AZULEJISTA	Н			4,40000000		4,40000000
10163	AÇO CA-50	KG	86,18675000	86,18675000	0,62775000	0,20925000	173,21050000
10169	AÇO CA-60	KG	34,35155000	34,35155000	2,07000000		70,77310000
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN			4,00000000		4,00000000
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN			1,00000000		1,00000000
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN			1,00000000		1,00000000
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN			1,00000000		1,00000000
10221	BLASTER	Н	0,09926271	0,09926271			0,19852541
10280	BRITA	M3			0,07024000		0,07024000
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN			3,00000000		3,00000000
10338	CABO COBRE NU 25MM2	М			2,00000000		2,00000000
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	М			1,00000000		1,00000000
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	М			48,00000000		48,00000000
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN			4,00000000		4,00000000
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN			4,00000000		4,00000000
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN			4,00000000		4,00000000
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN			1,00000000		1,00000000
10441	CAL HIDRATADA	KG	81,22680000	119,88910000	159,45650000	14,17780000	374,75020000
10498	CARPINTEIRO	Н	29,79450000	29,79450000	10,42999000	4,03200000	74,05099000
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2			0,02012400		0,02012400
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	9,49010000	9,49010000	0,46500000	0,15500000	19,60020000
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	6,12000000				6,12000000
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN			1,00000000	_	1,00000000
10799	CIMENTO BRANCO	KG			4,51500000	1,50500000	6,02000000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	912,83550000	951,49780000	1.963,18775000	393,39805000	4.220,91910000
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN			1,00000000		1,00000000
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN				29,32300000	29,32300000
10860	CORDEL DETONANTE	М	2,09245784	2,09245784			4,18491568
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN			30,00000000		30,00000000
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN			60,00000000		60,00000000
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN			4,00000000		4,00000000
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN			4,00000000		4,00000000
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN			2,00000000		2,00000000
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN			0,40000000		0,40000090
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	М			1,50000000		1,50000000

COMISS TO DE CO.

JOSÉ DO CARTO DE SALES
ENGENIERO O VIL.
RNP - 06035565 2 CREACE)

H





OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	,
DESCRICA O.	CONSTRUCÃO DE DOIS RANUEIROS DÍRBUSOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	М			12,00000000		12,0000000
11091	ENGATE CROMADO	UN			8,00000000		8,0000000
11100	ESMALTE SINTETICO	L	6,00000000				6,0000000
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN			4,00000000		4,0000000
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN			2,00000000		2,0000000
l1180	FITA DE VEDAÇÃO	M			8,03000000		8,0300000
l1181	FITA ISOLANTE	М			12,00000000		12,0000000
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" X 3M	UN			1,00000000		1,0000000
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN			4,00000000		4,0000000
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN			11,00000000		11,0000000
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN			22,00000000		22,0000000
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN			11,00000000		11,0000000
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN			15,00000000		15,0000000
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	UN			3,00000000		3,0000000
11328	LADRILHISTA	Н			44,48000000	10,67200000	55,1520000
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN				57,23900000	57,2390000
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN			8,00000000		8,0000000
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN			30,00000000		30,0000000
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN			15,00000000		15,0000000
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L				10,56720000	10,5672000
l1495	MADEIRA (PEROBA)	M3				0,17552500	0,1755250
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG				61,64200000	61,6420000
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	UN			3,00000000		3,0000000
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	UN				29,32300000	29,3230000
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN			14,00000000		14,0000000
11605	PEDRISCO	M3	0,27989280	0,27989280	1,11694600	0,01395000	1,6906816
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	KG			8,38500000	2,79500000	11,1800000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	М	82,02100000	55,02100000	0,09288000		137,1348800
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	M2			9,24000000		9,2400000
11711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	UN			4,00000000		4,0000000
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN			1,00000000		1,0000000
11724	PREGO	KG			0,00930000	0,16830000	0,1776000

EDWISS NO DECIN

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES ENGENHEIRO CIVIL RND 060355688-4 (CREA-CE)







- 1							
Ε	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
П	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANNEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BANNA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
l1725	PREGO 15X15 (1.1/4" X 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,90000000				0,90000000
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,25110000	0,25110000	0,01935000		0,52155000
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	UN			1,00000000		1,00000000
11846	SARRAFO DE 1"X4"	М	41,88600000	41,88600000	0,11842200		83,8904220
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN			4,00000000		4,0000000
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L			0,00300000		0,0030000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30CM	М	40,75250000	40,75250000	0,09055800		81,5955580
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN			4,00000000		4,0000000
11942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	UN			4,00000000		4,0000000
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN			15,00000000		15,0000000
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN			11,00000000		11,0000000
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN			11,00000000		11,0000000
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	M2		,		23,74750000	23,7475000
12070	TELHADISTA	Н				4,54300000	4,5430000
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	1.181,77500000	1.625,15000000	532,37500000		3.339,3000000
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L				21,13440000	21,1344000
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	М			3,63000000		3,6300000
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	М			16,50000000		16,5000000
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	М			5,50000000		5,5000000
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M			18,00000000		18,0000000
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	М			84,00000000		84,0000000
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN			4,00000000		4,0000000
12312	ELETRICISTA	Н		·	22,95000000		22,9500000
12320	ENCANADOR	Н			105,75000000		105,7500000
12326	ESPOLETA	UN	0,01518719	0,01518719			0,0303743
12329	ESTOPIM	M	0,10124796	0,10124796			0,2024959
12380	MOTORISTA	Н	0,02579000				0,0257900
12382	NIVELADOR	Н	0,05158000				0,0515800
12391	PEDREIRO	Н	60,09100000	77,82600000	141,67825000	32,02875000	311,6240000
12395	PINTOR	Н				70,44800000	70,4480000
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" X 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	5,51750000	5,51750000			11,0350000
12421	SIKA 1	KG			0,28512000		0,2861200

COMISSÃO DE LOS

PREFEITURADO FORTIM

JOSE DO CARMA JE SALES ENCEMPLIRO CIVIL BNP 060355638-- (CREA-CE)

CRJ

De



1							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023 I	BDI:	23,00%	)
	75		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	LOCAL:	CANTO DÁ BARRA - FORTIM/ĈE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
12445	TOPOGRAFO	Н	0,05158000				0,05158000
12507	DINAMITE 60%	KG	0,08437330	0,08437330			0,16874660
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	Н	0,29778812	0,29778812			0,59557624
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,00061362	0,00061362			0,00122725
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,00084373	0,00084373			0,00168747
12543	SERVENTE	Н	130,83358691	109,24978691	382,61576250	72,10206250	694,80119881
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	Н	2,07404720	2,07404720	0,92750400	0,00310000	5,07869840
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	Н	0,08565117	0,08565117			0,17130235
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	Н	0,09926271	0,09926271			0,19862541
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	Н	0,06391917	0,06391917			0,12783833
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	Н	0,06391917	0,06391917			0,12783833
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	Н	0,02173201	0,02173201			0,04346401
12568	DINAMITE GRANULADA	KG	0,91123164	0,91123164			1,82246328
12701	DEPRECIAÇÃO	Н	24,61318573	24,39617320	2,10116756	0,00702274	51,11754923
12702	JUROS	Н	7,75970891	7,68947242	0,39808472	0,00133052	15,84859657
12703	MANUTENÇÃO	Н	28,37355437	28,18972840	1,10586302	0,00369613	57,67284192
12706	OLEO DIESEL	L	6,91640410	6,91640410			13,83280820
12707	GASOLINA	L	0,25067880				0,25067880
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4	M2			55,41800000	12,76000000	68,17800000
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG			403,04000000	92,80000000	495,84000000
17499	VÁLVULA P/ MICTÓRIO ELETRONICA CROMADA	UN			3,00000000		3,00000000
17894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2CM,	M2			1,04000000		1,04000000
17917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2			6,45000000	2,15000000	8,60000000
18283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO, DE 8 CM DE ALTURA E 2 CM DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 M	M2	8,37000000	8,37000000			16,74000000
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			1,00000000		1,00000000
19113	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, C/ DUAS LĂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO PZZ16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN			2,00000000		2,00000000
19408	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN			2,00000000		2,00000000

CO FIGURE AND THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

PREFEITURA DO FAR

JOSE CARLO JE SALES ELENHEIRO CIVIL DAP - 060355658-4 (CREA-CE)

R





COMPOSIÇÃO DO BDI						
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO		DATA: 05/12/2023		BDI: 23,00%		
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

COD	DESCRIÇÃO	
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,26%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
R	RISCOS	0,85%
	TOTAL	3,96%



	BENEFÍCIOS		
S+G	GARANTIA/SEGUROS		0,49%
L	LUCRO		4,60%
		TOTAL	5,09%

1	IMPOSTOS		
	COFINS		3,00%
	ISS		3,00%
	PIS		0,65%
	CPRB		4,50%
		TOTAL	11,15%

BDi = 23,00%

$$\frac{\left(1+AC+S+R+G\right)\times\left(1+DF\right)\times\left(1+L\right)}{\left(1-I\right)}-1$$







TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
OBRA:			DATA: 05/12/2023	BDI:	23,00%	
	CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0.60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	
	T	OTAL 16,80%	16,80%

В	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍL IO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13° SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXIL IO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTA	L 48,36%	19,04%

С	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PREFEITURA CO PORTIM

JOSE DE RIVO DE SALES

JOSE DE RIVO DE RIVO DE SALES

JOSE DE RIVO DE RI

A/

K



#### **TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS** CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA DATA: 05/12/2023 BDI : 23,00% OBRA: FONTE VERSÃO HORA MES CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA DESCRIÇÃO: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023 SINAPI 2023/09 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023 LOCAL: CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

COD	DESCRIÇÃO		HORISTA %	MENSALISTA %
Α	GRUPO A			
A1	INSS		0.00%	0,00%
A2	SESI		1,50%	1,50%
A3	SENAI		1,00%	1,00%
A4	INCRA		0,20%	0,20%
A5	SEBRAE		0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		3,00%	3,00%
A8	FGTS		8,00%	8,00%
A9	SECONCI		0,00%	0,00%
		TOTAL	16,80%	16,80%
В	GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		17,85%	0,00%
B2	FERIADOS		3.71%	0,00%
B3	AUXIL IO - ENFERMIDADE		0,87%	0,66%
B4	13° SALÁRIO		11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0.07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS		1,59%	0.00%
B8	AUXÍL IO ACIDENTE DE TRABALHO		0,11%	0.08%
B9	FÉRIAS GOZADAS		12.35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,04%	0,03%
		TOTAL	48,36%	19,04%
С	GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		5,52%	4,17%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO		0,13%	0,10%
C3	FERIAS INDENIZADAS		1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		0.46%	0,35%
		TOTAL	10,70%	8,09%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TOTAL

PREFEITURA DO FOR

8,12%

0,46%

8,58%

3,20%

0,35%

3,55%

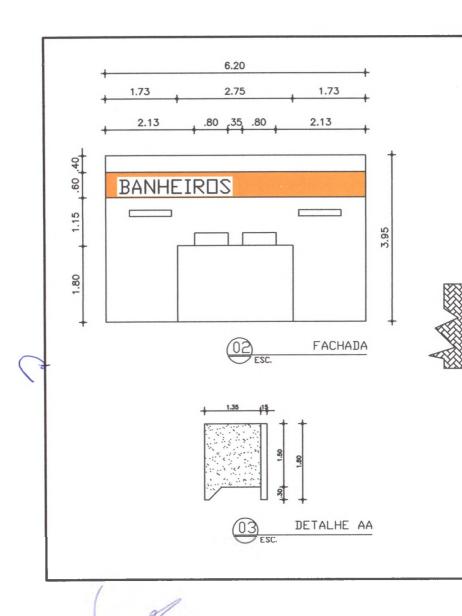
REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO

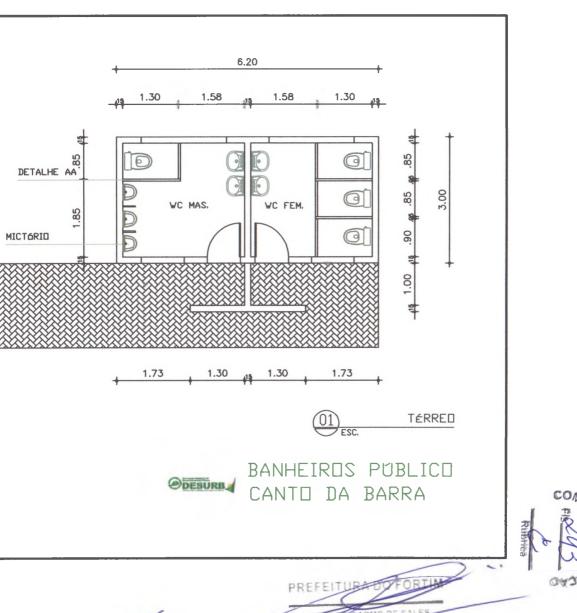
GRUPO D

D

D1

D2







# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE** 

ART OBRA / SERVIÇO

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO

O DE UNº CE20231334862

1. Responsavel Tecnico		Rubrica	
JOSÉ DO CARMO DE SALES			
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 0603556884	
		Registro: 7204D CE	
2. Dados do Contrato			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM		CPF/CNPJ: 35,050,75	6/0001-20
VILA DA PAZ		Nº: 40	
Complemento: BLOCO D	Bairro: CENTRO		
Cidade: Fortim	UF: CE	CEP: 62815000	
		ART Vinculada: CE20	200641825
Contrato: Não especificado Celebrado em:			
Valor: R\$ 103.552,59 Tipo de contratante: Pessoa	Jurídica de Direito Público		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE			
3. Dados da Obra/Serviço			
RUA ABEL TOMAZ		N°: S/n°	
Complemento: CANTO DA BARRA	Bairro: BARRA	14 . 0/11	
Cidade: FORTIM	UF: CE	CEP: 62815000	
Data de Início: 20/12/2023 Previsão de término: 20/12/20		Geográficas: -4.426087, -37	775961
			.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Finalidade: Infraestrutura	Código: Não Especific		0/0004 00
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM		CPF/CNPJ: 35.050.75	06/0001-20
4. Atividade Técnica			
14 - Elaboração		Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDI ALVENARIA	IFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇ #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	CÕES > DE EDIFICAÇÃO >	1,00	นก
18 - Fiscalização		Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > [ DE ALVENARIA	DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 -	1,00	un
Após a conclusão das atividades técnicas o p	rofissional deve proceder a ba	aixa desta ART	
·	Tonibbiorial dovo procedor a De	ind dota / ii t i	
PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DOIS	BANHEIROS PÚBLICOS NO	CANTO DA BARRA, MUNICÍ	PIO DE
FORTIM/CE.			
6. Declarações			
<ul> <li>Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas nor 5296/2004.</li> </ul>	mas técnicas da ABNT, na le	gislação específica e no decre	eto n.
7. Entidade de Classe		1	> `_
NENHUMA - NÃO OPTANTE		1	
8. Assinaturas			
Declaro serem verdadeiras as informações acima	JOSE DO CAR	MO DE SALES - CPF 153,379.52	3-15
, de de			
Local data	PREFEITURA MUNICI	PAL DE FORTIM - CNPJ: 35,050.	756/0001-20
9. Informações			
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comp	rovante do pagamento ou con	ferência no site do Crea.	
10. Valor		N/	
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 21/12/2023 Valor	pago: <b>R\$ 96,62</b> Nosso	o Número: <b>8216613037</b>	DI



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 82wD6 Impresso em: 22/12/2023 às 08:52:06 por: , ip: 45.167.57.206



